

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras
PREFEITURA DE CARAPICUÍBA
PREÂMBULO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32868/2024
ID BANCO DO BRASIL Nº 1062657

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA EVENTOS.

Recebimento das propostas a partir de: 08/01/2025 às 08h. Até 22/01/25 às 09h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/01/2025 às 09h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal, o licitante poderá formular consultas e esclarecimentos, exclusivamente, por e-mail: licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br.

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A Prefeitura de Carapicuíba, por intermédio do (a) Pregoeiro (a) e dos membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 210 de 22 de janeiro de 2024, com sede na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba/SP - CEP: 06310-030, torna público para conhecimento de todos os interessados a licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob critério de julgamento pelo MENOR PREÇO unitário, com modo de disputa “ABERTO”, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e de regulamentação Federal e suas alterações, em atendimento à Secretaria de Governo.

Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Descrição do objeto, Quantitativo e Valor Estimado;

ANEXO III - Modelo de declaração conjunta;

ANEXO IV - Modelo de proposta;

ANEXO V - Minuta de Ata de Registro de Preço;

ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento como micornpresas e empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/6 e art. 4º da Lei 14.133/21;

ANEXO VII- Termo de Ciência e Notificação;

Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Administrativo nº. 32868/2024

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de estrutura, equipamentos e serviços para eventos, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

3.1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva por meio de lances enviados pelos licitantes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, pela rede mundial de computadores (Internet).

3.2. A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro (a) nomeada por esta Administração Pública.

3.3. O licitante deverá fazer o seu credenciamento junto ao Banco do Brasil, em qualquer agência, podendo obter informações pela Internet, acessando o endereço: <https://licitacoes-e2.bb.com.br> sistema de licitações.

3.4. O licitante apto a participar do certame deverá confirmar, em campo específico do sistema, durante o envio das propostas iniciais, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação contidos neste Edital.

3.5. Ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no Pregão, o licitante terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação, nos valores e condições

do referido lance. Após o Pregoeiro (a), conjuntamente com a equipe de apoio, darão seqüência ao processo de Pregão.

3.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove recebimento.

3.7. O interessado poderá ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, bem como elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto acessando o site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, no site da Prefeitura: <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>, no Portal Nacional de Compras Publicas – PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, pelo email: licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br, e pelo telefone (11) 4164-5500 ramal 5442.

3.8. Os pedidos de esclarecimento de dúvidas e impugnação com relação ao Edital deverão ser encaminhados por escrito até o 3º segundo dia útil anterior a data de abertura das propostas por meio eletrônico.

3.9. O sistema eletrônico e o pregoeiro aplicará o tratamento diferenciado para Micro Empresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), quando assim enquadrada a fim de gozar dos benefícios contemplados na Lei Complementar nº 123/2006, no tocante ao direito de preferência e critério de desempate.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação empresas, interessadas, do ramo pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei que atendam às exigências da habilitação.

4.2. DOS CONSÓRCIOS

4.2.1. Será permitida a participação de empresas reunidas em consorcio:

4.2.2. Os CONSÓRCIOS deverão atender ao disposto no art. 15. da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, ficando ainda condicionada sua participação ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Cada CONSORCIADO deverá atender individualmente às exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos deste EDITAL;

b) Não será permitida a participação de um mesmo LICITANTE como CONSORCIADO em mais de um CONSÓRCIO;

c) Somente se admitirá a participação de sociedades CONTROLADAS,

Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Administrativo nº. 32868/2024

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

CONTROLADORAS ou sob CONTROLE comum de um mesmo LICITANTE, quando estiverem no mesmo CONSÓRCIO.

4.2.3. No CONSÓRCIO de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, nos termos do art. 15, § V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2.4. Não há número mínimo ou máximo de CONSORCIADOS para cada CONSÓRCIO.

4.2.5. Não serão admitidas a inclusão, a substituição, a retirada ou a exclusão dos CONSORCIADOS até a DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a partir do qual deverão ser observadas as regras de transferência da CONCESSÃO e de transferência do CONTROLE da CONCESSIONÁRIA previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2.6. A desclassificação ou a inabilitação de qualquer CONSORCIADO acarretará a desclassificação ou a inabilitação automática do CONSÓRCIO.

4.2.7. As exigências de qualificação técnica deverão ser atendidas pelo CONSÓRCIO, por intermédio de qualquer dos CONSORCIADOS, isoladamente, ou pela soma das qualificações técnicas apresentadas pelos CONSORCIADOS.

4.2.8. Os integrantes do CONSÓRCIO serão solidariamente responsáveis, perante o PODER CONCEDENTE, pelos atos praticados durante a LICITAÇÃO.

4.2.9. A responsabilidade solidária dos CONSORCIADOS cessará, para fins das obrigações assumidas em virtude da presente LICITAÇÃO, após a DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

4.3. SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA LICITAÇÃO QUANDO:

4.3.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei n. 14.133/2021;

4.3.3. Organizados em Cooperativa, que não atenderem às prescrições artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

4.3.4. Autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.3.5. A vedação de que trata este subitem estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.3.7. Que sejam empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.3.4 e 4.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.3.9. O disposto nos itens 4.3.4 e 4.3.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;

4.3.10. Que sejam pessoas, física ou jurídica, que se encontrem, ao tempo da licitação, impossibilitadas de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.11. O impedimento de que trata este subitem será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.3.12. Que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação

4.3.13. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

4.3.14. Que sejam pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por

exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.15. Que sejam agentes públicos do órgão ou entidade licitante;

4.3.16. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

4.3.17. Que sejam empresas estrangeiras não autorizadas a comercializar no País;

4.3.18. Que sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;

4.3.19. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4.3.20. Que estejam suspensas temporariamente de participar em licitações e impedidas de contratar com a Administração Pública de Carapicuíba, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

4.3.21. Cujo estatuto ou contrato social não inclua dentre os objetivos sociais, atividades compatíveis com o objeto do certame.

4.3.22. Que tenham em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

4.3.23. A vedação se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização. A contratação de empresa pertencente a parente de servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pela administração, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório.

4.3.24. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de

serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.3.25. Que sejam servidores públicos ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta;

4.3.26. Que sejam empresas sob a aplicação das penalidades contidas nos incisos III e IV, do art. 156, Lei n. 14.133/2021;

4.3.27. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

4.3.28. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

4.3.29. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.3.30. A participação na licitação implica automaticamente a aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e legislação aplicável.

4.3.31. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação e neste edital.

5. DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO QUE CONSISTIRÁ EM:

5.1. O licitante deverá apresentar os documentos relativos à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas seguintes condições:

5.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

5.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.1.4. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

5.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.7. Declarações conjuntas (ANEXO III).

a) Declaração de está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; (ANEXO III).

b) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; (ANEXO III).

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso XVII da Lei 14.133, de 2021; (ANEXO III).

d) Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021; (ANEXO III).

e) Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis; (ANEXO III).

f) Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital; (ANEXO III).

g) É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis. (ANEXO III).

5.1.7.8. Para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada declaração de enquadramento como microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e art 4º da Lei 14.133/21.

5.2. Documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

5.2.1. Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado fornecimento(s) similar(es), pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, com 50 (cinquenta) % por cento do lote que estiver ofertando.

5.2.2. A empresa licitante devesse apresentar para os itens: **(som, iluminação, gerador, painel de led, tenda, palco, arquibancada e galpão)** Responsável Técnico pertinente à atividade do item e os documentos relacionados abaixo:

5.2.2.1. Certidão Atualizada de da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

5.2.2.2. Certidão Atualizada de Registro Profissional do(a) profissional Responsável Técnico da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Arquiteto no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

5.2.2.3. Comprovação de relação jurídica válida entre o Responsável Técnico e a empresa licitante por meio de a apresentação da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços ou Contrato Social, no caso de sócio ou diretor e Ata de Eleição de Diretoria no caso de "S.A.", ou Ficha de registro de empregado ou ainda declaração assinada pelo profissional responsável técnico de que se responsabilizará pela Ata de Registro do presente Pregão Eletrônico.

5.3. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste em:

5.3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

5.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

5.3.3. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado devendo compreender os débitos inscritos na Dívida Ativa, sede da licitante.

5.3.4. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura da cidade da sede da licitante.

5.3.5. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço do “CRF” – Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade;

5.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- Serão aceitas Certidões Positivas, com efeito de negativas, na forma da lei, ou documento equivalente.

- As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas no original, as demais poderão ser apresentadas no original ou em cópia autenticada.

5.3.7. A licitante deverá ter representante residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

5.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:

5.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição contida na certidão.

a) Apresentar capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado do lote que estiver ofertando;

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

5.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas

as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

5.4.3. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

5.4.4. A verificação da boa situação financeira do licitante será feita mediante a apuração dos indicadores contábeis:

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) $\geq 1,0$

$$ILC = AC/PC$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) $\geq 1,0$

$$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE) $\leq 0,5$

$$IE = (PC+ELP) / AT$$

6. DOS PROCEDIMENTOS

6.1. O licitante deverá lançar sua proposta inicial até a data e horário definido no preâmbulo deste Edital, constando especificação clara, completa e detalhada do material ofertado, conforme padrão definido neste Edital, sob pena de desclassificação.

6.1.1. O(s) arquivo(s) deverá(ao) ser compactado(s) preferencialmente no formato PDF. O tamanho do arquivo não poderá exceder a 15mb (quinze megabytes).

6.1.2. Os documentos serão anexados e analisados após a fase de lances, e, havendo divergência entre as informações constantes nos campos “Condições do Proponente”, nas “Informações Adicionais” e no “Anexo da Proposta Eletrônica”, é facultada a realização de diligências pelo Pregoeiro, não podendo haver, entretanto, alteração da marca e/ou referência informados, prevalecendo aquelas inseridas nas “Condições do Proponente” e/ou “Informações Adicionais”.

6.1.3. A Pregoeiro (a) desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como as que ofertarem preços e lances manifestadamente inexequíveis.

6.1.4. Após a classificação das propostas para participação na etapa da disputa de preços, a Pregoeiro (a) dará sequência ao processo de Pregão, na data e horário definidos neste Edital, os licitantes classificados.

- 6.1.5.** O julgamento das propostas será feito pelo menor valor unitário.
- 6.1.6.** O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na etapa de abertura das propostas.
- 6.1.7.** No caso de nenhum licitante ofertar lance na etapa de disputa de preços, será considerado vencedor o que apresentar menor preço para o lote na etapa anterior, sendo facultado o Pregoeiro (a) decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 6.1.8.** A etapa de disputa de preços (lances) divide-se em:
- 6.1.9.** A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública;
- 6.1.10.** O valor mínimo entre os lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$ 0,01.
- 6.1.11.** Quando não forem registrados pelo menos um lance durante esse período de prorrogação, a disputa do lote será encerrada sem nova prorrogação.
- 6.1.12.** Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação, preço inexequível poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro (a), que emitirá um aviso e justificará o motivo da exclusão do lance do licitante.
- 6.1.13.** Ao final da etapa de disputa de preços, após a declaração de vencedor, será aberto prazo para o licitante manifestar o desejo à incursão de recursos. A falta de manifestação imediata e motivada de licitante importará a decadência do direito ao recurso.
- 6.1.14.** O recurso deverá ser encaminhado por escrito, em até 3 (três) dias úteis conforme o item 16 e seguintes deste Edital. O envio de recurso fora deste prazo não será considerado e o objeto da licitação adjudicado, pelo Pregoeiro (a), ao vencedor.
- 6.1.15.** Após o julgamento dos eventuais recursos ao Pregoeiro (a) enviará via e-mail ao licitante, comunicando o vencedor da disputa.
- 6.1.16.** O processo licitatório findo será encaminhado a Autoridade Competente para a respectiva homologação.

7. DA ABERTURA

7.1 A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão

Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Administrativo nº. 32868/2024

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Eletrônico, conforme datas e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

7.1.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado os licitantes serão imediatamente informados de seu recebimento, horário e registro de valores.

7.1.2. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.1.3. Serão aceitos todos os lances registrados no sistema, independente da classificação.

7.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo o registrado em primeiro lugar.

7.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

7.1.6. O sistema eletrônico anunciará por meio de aviso, o iminente encerramento do tempo para recebimento dos lances.

7.1.7. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, ou da decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor, ou quando for o caso, após a negociação.

7.1.8. Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) deverá decidir sobre aceitação da proposta de menor preço e poderá negociar melhor valor com o proponente que tenha ofertado o menor lance.

7.1.9. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável face às condições previstas neste Edital, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as demais propostas ou os lances, observando a ordem de classificação e verificará a aceitabilidade das mesmas e a habilitação do participante, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido o melhor preço.

7.1.10. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta o lance de menor preço.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, global, observados os valores estimados previstos no item do ANEXO II deste Edital, as especificações técnicas mínimas e demais condições previstas neste instrumento.

8.2. Serão desclassificadas as propostas:

8.2.2. Que não atendam às exigências formais e materiais previstas neste edital;

8.2.3. Inexequíveis, ou seja, aquelas que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto (art. 74, da Lei nº 14133 / 2021); e,

8.2.4. Que apresentarem, após superadas a disputa de lances e a negociação, preço superior ao máximo informado no ANEXO II - Especificação do objeto e quantitativos e **orçamento estimado**.

8.3. A decisão motivada de desclassificação será proferida e registrada no sistema em tempo real.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

9.1. A Proposta Comercial e todos os documentos relativos à habilitação, originais ou assinatura digital, relacionadas neste Edital deverão ser remetidos pela plataforma: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, **no prazo máximo de 2 (duas) horas após a empresa ser declarada arrematante**, podendo ser prorrogada por igual período mediante solicitação justificada do licitante e devidamente aceita pelo pregoeiro.

9.2. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos acarretará na inabilitação da empresa e nas sanções previstas no item 14, com base na Lei vigente.

9.3. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Divulgado o vencedor, os demais licitantes serão informados pelo pregoeiro, que terão o prazo de 30(trinta) minutos para manifestarem a intenção motivada de interpor recurso, utilizando para tanto, exclusivamente campo próprio disponibilizado no sistema, e para protocolar o recurso e contrarrazões seguir o item 16 deste Edital.

9.4. Deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, Proposta de Preços – modelo sugerido no ANEXO IV do Edital, devidamente preenchido, datado e

assinado pelo representante legal do licitante vencedor, conforme indicado no próprio formulário (obrigatoriamente em original digitalizado).

10. DO PRAZO E INICIO DO SERVIÇO

10.1. Ata de Registro de Preços terá o prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da administração.

10.2. A entrega / montagem: A prestação dos serviços será conforme apresentação de cronograma do evento para a devida programação do fornecedor. O Cronograma poderá ser fornecido com até 24 horas de antecedência ao dia da montagem, exceto para estruturas de grande porte que demandem maior tempo de instalação, onde o prazo mínimo para envio de cronograma passa a ser de 72 horas de antecedência. Desmontagem: Deverá ser realizada ao término do evento, ou no primeiro horário do dia seguinte, conforme combinado com o contratante em cada evento, tudo em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, em atendimento à Secretaria de Governo/ Departamento de Comunicação.

10.3. A Prefeitura poderá modificar os eventos de acordo com a previsão meteorológica e/ou por decisão do Departamento de Comunicação de Carapicuíba, caso isso ocorra serão marcadas novas datas, que serão comunicadas à empresa, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

10.3.1. Ocorrendo o descrito no Item **10.3** a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias e após apresentação de nota fiscal, revestida das formalidades legais e embasada no pedido de compra.

11.2. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja comprovado o cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

11.3. Nenhum pagamento será feito ao licitante vencedor antes de quitada ou relevada à multa que tenha sido aplicada.

11.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para

pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas serão suportadas com os recursos classificados na(s) dotação (ões) orçamentária(s) **SEGOV** nº. 74, 77, 79 e 82 (Elemento 39 Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica).

13. DAS OBRIGAÇÕES

13.1. Constituem obrigações do licitante vencedor:

13.1.1. Atender à solicitação feita pela secretaria requisitante nos prazos estipulados no Anexo I.

13.1.2. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado para instalação, contemplando todos os custos, tudo de acordo e em pleno atendimento ao descritivo do ANEXO I que é parte integrante do Edital, sem ônus para Prefeitura.

13.1.3. O serviço será acompanhado e fiscalizado, pelo representante designado da administração para recebimento, por um período de 03 (três) dias para verificação da conformidade do objeto com a qualidade, especificação e preço.

13.1.4. No período de carência para recebimento definitivo, o representante da administração poderá solicitar a substituição do serviço em desacordo com as condições estabelecidas ou, ainda, que apresentem avarias ou condições impróprias para uso a que se destinam.

13.1.5. A substituição do serviço devida ocorrer no 1º (primeiro) dia útil imediatamente subsequente ao da formal comunicação da ocorrência, sendo que a não efetivação da substituição no prazo assinalado, sem justificativa, apresentada pelo fornecedor e aceita pela secretaria requisitante, implicará na aplicação das sanções previstas no item 14 e subitens deste edital.

13.1.6. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos Federais, Estaduais e Municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Prefeitura do Município de Carapicuíba.

13.1.7. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de Carapicuíba ou a

Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Administrativo nº. 32868/2024

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

14.2. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

14.3. Der causa à inexecução parcial do Instrumento da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.4. Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

14.5. Ensejar o retardamento do serviço sem motivo justificado;

14.6. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços,

14.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.9. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

14.10. Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

14.11. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 14.2, 14.3, 14.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

14.12. O atraso no serviço do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

14.13. O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda o não serviço do objeto ou desacordo com as especificações constante do edital ou

em níveis de qualidade inferior ao especificado na Ata de Registro de Preços sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Fornecimento, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do serviço, e demais sanções aplicáveis.

14.14. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento Ata de Registro de Preços ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.15. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

14.16. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

14.17. As multas são independentes e não eximem a Contratada do pleno serviço do objeto da Ata de Registro de Preços.

14.18. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

14.19. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

14.20. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

15. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, cabendo a Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação.

15.2. Decairá o direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

15.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado a ele pertinente.

15.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial da proposta.

16. DO RECURSO

16.1. Manifestada a intenção de recurso logo após a declaração de vencedor, o licitante deverá apresentar, por escrito, razões de recurso em 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes em recorrer, importará a decadência do direito ao recurso e adjudicação do objeto da licitação, pelo (a) Pregoeiro (a), ao vencedor.

16.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16.4. As razões de recurso e as contrarrazões apresentadas deverão ser encaminhadas, diretamente à Departamento de Licitações e Compras pela plataforma do <https://licitacoes-e2.bb.com.br>.

16.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.6. Os recursos contra as decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dias de expediente do Município de Carapicuíba.

17.2. É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento da mercadoria a promoção de diligência ou solicitação de amostra do material licitado, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

17.3. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial da presente licitação. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com o consentimento prévio e por escrito do Município.

17.4. O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021, assegurada a ampla defesa.

17.5. É facultado ao Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.6. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 14.133, de 2021, no que couber.

Carapicuíba, 07 de janeiro de 2025.

Eidmar Carnuta da Silva Luz
Pregoeira

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETOS:

O presente termo de referência tem como finalidade a solicitação de contratação de empresas especializadas em locação de equipamentos e estruturas para eventos, conforme Anexo 1 – Descritivo de itens.

JUSTIFICATIVA.

A presente solicitação tem como justificativa, a necessidade de contratar empresas especializadas em locações e na prestação de serviços para atender as demandas desta e das demais Secretarias Municipais, no que diz respeito à execução de inúmeros eventos, tais como Dia da Mulher, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças, 7 de Setembro, Meu Pet Legal, entre outros, além de reuniões, palestras, campanhas como as de Vacinação, Dengue, covid etc, e demais eventos organizados pelo Departamento de Comunicação em apoio as demais Secretarias, proporcionando aos munícipes de Carapicuíba, prestação de serviços, transparência e informação, bem como atender aos dispositivos legais inerentes à contratação de serviços por parte do poder público.

DETALHAMENTO DOS OBJETOS

PRAZOS

Entrega / Montagem: A prestação dos serviços será conforme apresentação de cronograma do evento para a devida programação do fornecedor. O Cronograma poderá ser fornecido com até 24 horas de antecedência ao dia da montagem, exceto para estruturas de grande porte que demandem maior tempo de instalação, onde o prazo mínimo para envio de cronograma passa a ser de 72 horas de antecedência. Desmontagem: Deverá ser realizada ao término do evento, ou no primeiro horário do dia seguinte, conforme combinado com o contratante em cada evento.

Os eventos poderão ser transferidos de acordo com a previsão meteorológica e/ou por decisão do Departamento de Comunicação de Carapicuíba. Caso isso ocorra, serão marcadas novas datas, que serão comunicadas à empresa.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Local de entrega e montagem: O objeto em referência deverá ser ENTREGUE e/ou MONTADO conforme cronograma repassado pelo Departamento de Comunicação de Carapicuíba, nos locais previamente informados pela referida dentro dos limites do Município de Carapicuíba. COM SEGURO, FRETE, CARGA E DESCARGA INCLUSOS NO VALOR COTADO, FICANDO O Município isento de quaisquer responsabilidades.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Transportar, montar e desmontar toda a infraestrutura e qualquer outra despesa que possa ocorrer para este processo, inclusive para emissão de ART quando solicitado aos itens que se aplique;

Equipe de montagem e desmontagem e manutenção durante o evento;
Manter os seus agregados, quando em serviço nas dependências do contratante, portando crachás de identificação;

Pela segurança dos materiais ou equipamentos instalados, desde o momento da instalação até a retirada dos mesmos;

Quaisquer encargos ou despesas com a equipe de trabalho;

Quaisquer encargos ou despesas com acidentes que venham ocorrer durante a realização do evento, se comprovadas falhas na montagem ou equipamentos;

Estar de acordo com as normas de segurança exigidas para o exercício de tal atividade;

Os danos causados nos equipamentos e ou acessórios serão de responsabilidade do contratante;

Os equipamentos e respectivos acessórios deverão estar instalados, testados e prontos para o uso com no mínimo de 24 horas antes do início do evento.

1. Certidão Atualizada de da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

1. Certidão Atualizada de Registro Profissional do(a) profissional Responsável Técnico da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Arquiteto no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

1.3.5 Comprovação de relação jurídica válida entre o Responsável Técnico e a empresa licitante por meio de a apresentação da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços ou Contrato Social, no caso de sócio ou diretor e Ata de Eleição de Diretoria no caso de "S.A.", ou Ficha de registro de empregado ou ainda declaração assinada pelo profissional responsável técnico de que se responsabilizará pelo contrato oriundo do Pregão Eletrônico

Os documentos acima deverão ser apresentados para os itens (som, iluminação, gerador, painel de led, tenda, palco, arquibancada, galpão) deverá ser apresentado Responsável Técnico pertinente a atividade do item.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os equipamentos e estruturas serão recebidos pela Comissão Organizadora do evento nos locais determinados no descritivo de datas, locais e horários.

As estruturas serão objeto de inspeção, que será realizada por técnicos da Prefeitura, que verificarão o funcionamento, bem como o atendimento as especificações dos equipamentos locados, incluindo as quantidades. Serão realizados os seguintes procedimentos de conferência: - comprovação de que os equipamentos atendem às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores ofertadas pela contratada –

Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Administrativo nº. 32868/2024

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

colocação do equipamento em funcionamento.

Nos casos de substituição, os prazos serão designados pela comissão organizadora, que oficiará á empresa sobre os procedimentos a serem estabelecidos.

SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos serviços de locação aqui descritos, inclusive a substituições de equipamentos por não estarem aptas á prestação dos serviços solicitados, ficará a cargo da contratada, bem como a responsabilidade dos produtos que estiverem sob a sua guarda, arcando com quaisquer danos, bem como a sua segurança, na montagem, desmontagem e realização dos eventos.

ANEXO II
Descrição do objeto, Quantitativo e Valor Estimado.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
1.1	Brinquedo Inflável A - Balão Pula-Pula - Dimensões mínimas: Diâmetro 4,80m . Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave Reversora de voltagem (110/220v) com equipe operacional. Diária de 06 (seis) horas	40	DIÁRIA	R\$ 748,58	R\$ 29.943,20
1.2	Brinquedo Inflável B - Pula-Pula Leão 3mx3m, com Equipe Operacional. Diária de 06 (seis) horas	40	DIÁRIA	R\$ 750,60	R\$ 30.024,00
1.3	Brinquedo Inflável C - Tobogã Jacaré 5m de Comprimento x 4m de Altura, com Equipe Operacional Diária de 06 (seis) horas.	40	DIÁRIA	R\$ 777,63	R\$ 31.105,20
1.4	Brinquedo Inflável D - Toboguinho 3.30m de Comprimento x 2.50m de Altura, com Equipe Operacional. Diária de 06 (seis) horas	40	DIÁRIA	R\$ 779,65	R\$ 31.186,00
1.5	Brinquedo Inflável E - Centopeia 13m de Comprimento x 3.50m de Largura, com Equipe Operacional. Diária de 06 (seis) horas	40	DIÁRIA	R\$ 949,94	R\$ 37.997,60
1.6	Brinquedo Inflável F - Futebol de Sabão 10m de Comprimento x 5m de Largura, com Equipe Operacional. Diária de 06 (seis) horas	40	DIÁRIA	R\$ 966,88	R\$ 38.675,20
1.7	Brinquedo Inflável G - Guerra de Cotonete 5mx5m, com Equipe Operacional. Diária de 06 (seis) horas	40	DIÁRIA	R\$ 910,00	R\$ 36.400,00
1.8	Brinquedo Inflável H - Alpinismo 5m de Altura x 5m de Largura, com Equipe Operacional. Diária de 06 (seis) horas	40	DIÁRIA	R\$ 1.424,25	R\$ 56.970,00
1.9	Brinquedo Cama Elástica I - Dimensões mínimas: 4,40 de diâmetro. Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sannel QR. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus, rede de proteção em polipropileno Multicolorida com hastes metálicas revestidas com Protec tube colorido. Utilização: 5 horas. Equipe Operacional. Diária de 06 (seis) horas	40	DIÁRIA	R\$ 776,21	R\$ 31.048,40
1.10	Bung trampolim com 1 via J – Estrutura composta com uma cama elástica com no mínimo de 4 metros de diâmetro, armada com sustentação em cabo de aço, material rodante tipo cordas dinâmicas e elásticas e cinto de segurança tipo cadeirinha. Acompanha 02 monitores, um deles no controle do brinquedo e o outro em cima da cama elástica assessorando a criança o tempo todo o mesmo será responsável pela segurança da criança. Diária de 06 (seis) horas	6	UNID/ DIÁRIA	R\$ 7.082,25	R\$ 42.493,50
1.11	Bung trampolim com 4 vias K – Estrutura composta com quatro camas elásticas com no mínimo de 4 metros de diâmetro cada cama, armada com sustentação em cabo de aço, material rodante tipo cordas dinâmicas e elásticas e cinto de segurança tipo cadeirinha. Acompanha 02 monitores, um deles no controle do brinquedo e o outro em cima da cama elástica assessorando a criança o tempo todo o mesmo será responsável pela segurança da criança. Diária de 06 (seis) horas	6	UNID/ DIÁRIA	R\$ 8.277,40	R\$ 49.664,40

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.12	Arvorismo Urbano L – Tamanho aproximado entre 04 (quatro) a 8 (oito) metros de altura, com comprimento entre 8 (oito) a 12 (doze) metros de comprimento, estação com obstáculos sendo eles: ponte pênsil, ponte tibetana, falsa baiana e ponte trapézio, tendo sua descida de uma mini tirolesa, equipamento de segurança com materiais de segurança e com no mínimo de três monitores especializados na execução do brinquedo. Diária de 06 (seis) horas	6	UNID/ DIÁRIA	R\$ 8.032,50	R\$ 48.195,00
1.13	Parede de Escalada Adulto M – Parede com escalada no mínimo com 6,60 (seis metros e sessenta centímetros) podendo chegar a 12 metros de altura, a estrutura poderá ser de ferro totalmente segura seguindo as normas de segurança e ou com Box Trans, as placas da parede com agarras parafusadas para as pessoas terem a possibilidade de subir a parede, acompanha corda e cadeirinha podendo ser 1 via ou 2 vias, para cada via é necessário 2 monitor especializado para o atendimento. Diária de 06 (seis) horas	6	UNID/ DIÁRIA	R\$ 7.265,00	R\$ 43.590,00
1.14	Parede de Escalada Adulto com Tirolesa N – Parede com escalada no mínimo com 6,60 (seis metros e sessenta centímetros) podendo chegar a 12 metros de altura, a estrutura poderá ser de ferro totalmente segura seguindo as normas de segurança e ou com Box Trans, as placas da parede com agarras parafusadas para as pessoas terem a possibilidade de subir a parede, acompanha corda e cadeirinha podendo ser 1 via ou 2 vias, para cada via é necessário 2 monitor especializado para o atendimento. Para a tirolesa será necessário fazer uma análise técnica antes de montar para definir a distância entre a parede de escalada e a ancoragem que no máximo terá uma distância entre um ponto a outro de 30 mts, será necessário ter uma ângulo para uma descida calma e tranquila com todos os equipamentos de segurança (corda, cadeirinha de alpinismo, capacete, anel de fita, mosquetão, polia tirolesa) será necessário ter no mínimo 4 monitores especializados para toda organização e segurança do equipamento. Diária de 06 (seis) horas	6	UNID/ DIÁRIA	R\$ 5.598,75	R\$ 33.592,50
1.15	Parede de Escalada Inflável / Torre de Alpinismo O – Brinquedo inflável com no mínimo de 5mts de altura podendo chegar até 07 mts, sua largura e comprimento são iguais podendo chegar a 05 mts, acompanha corda e cadeirinha como material de segurança para crianças até 65kgs para esse brinquedo é necessário ter pelo menos dois monitores onde um deles terá a corda onde a criança irá subir amarrada em seu corpo justamente para dar toda segurança para a criança. Diária de 06 (seis) horas	6	UNID/ DIÁRIA	R\$ 2.947,46	R\$ 17.684,76
1.16	Tobogã Gigante P – Brinquedo Inflável de escorregar com 7mts de altura podendo chegar a 9 mts, seu comprimento vai de 08 mts até 10 mts e a largura poderá ser de 04 a 06 mts, acompanha dois motores para inflar o brinquedo e é necessário ter um monitor para cuidar da segurança das crianças e exigir todo o comprimento do regulamento do brinquedo. Diária de 06 (seis) horas	6	UNID/ DIÁRIA	R\$ 1.455,00	R\$ 8.730,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.17	Maquiagem Artística – Maquiagem Artística Facial, na mão no braço ou no rosto. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios como pincel de vários diâmetros, glitter especial para dar brilho, lenço humedecido, espelho e toalha. Os recreadores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de desenhos para agradar o gosto das crianças: como desenhos animados, temas de filmes, personagens, animais, símbolos de super-heróis entre outros, tornando a imaginação e a Ludicidade o sonho das crianças em realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de artes. Todo material incluso. Diária de 06 (seis) horas	30	UNID/ DIÁRIA	R\$ 807,50	R\$ 24.225,00
1.18	Esculturas em Balões – Utilizar bexiga Palito 260 e bexiga tradicional tamanho 6.5, 7.0 ou 9.0. Utilizar bomba de encher as bexigas e também creme de mãos. Os recreadores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de figuras para agradar o gosto das crianças: como formatos em animais, símbolos, capacetes entre outros, tornando a imaginação e a Ludicidade o sonho das crianças em realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de artes. Todo material incluso. Diária de 06 (seis) horas	30	UNID/ DIÁRIA	R\$ 835,00	R\$ 25.050,00
1.19	Locação de Barraca de Pipoca (Material incluso por dia) – Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto em lugares abertos ou lugares coberto. Incluso todo o material de consumo (pipoca, sal, óleo e descartáveis como saquinho 15 cm x 7,5 cm(aproximadamente). 01 carrinho com 2 pessoas servindo. A Barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás. Diária de 06 (seis) horas	60	UNID/ DIÁRIA	R\$ 765,00	R\$ 45.900,00
1.20	Locação de Barraca de Algodão Doce (Material incluso por dia) – Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto em lugares abertos ou lugares cobertos. Incluso todo o material de consumo (Açúcar Cristal ou Doçucar e descartáveis como guardanapos e palito de algodão doce (PROIBIDO O USO DE PALITO DE CHURRASCO COM PONTA). 01 carrinho com 2 pessoas servindo. Diária de 06 (seis) horas	60	UNID/ DIÁRIA	R\$ 701,50	R\$ 42.090,00
1.21	Personagens Infantis e Super Heróis - (Recreadores infantis fantasiados para interação com o Público, vestindo fantasias do tipo “premium” e com temas da atualidade) Diária de 06 (seis) horas	70	UNID/ DIÁRIA	R\$ 714,25	R\$ 49.997,50
	Valor Estimado do Lote				R\$ 754.562,26
(Setecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
2.1	<p>Serviço Equipe de Apoio – Função: Orientação e monitoramento do público em geral em toda a extensão do evento, exigindo ordem e respeito, devendo comunicar ao representante da Contratante qualquer ocorrência. A equipe devidamente treinada deverá estar presente no local com 01 (uma) hora de antecedência do horário previsto para o início do evento. Todos os integrantes deverão ser maiores de 18 anos, alfabetizados, sem antecedentes criminais e munidos de documentos originais. Trajados com ternos em cores de fácil localização com as escritas “Equipe de Apoio” e crachás de identificação. A lista de componentes da equipe deverá ser entregue no prazo de 36 horas, que antecedem o evento. O período de atuação da equipe será de 08 (oito) horas/dia. Deverão ser fornecidos rádios hts (vhf) com fones e microfones de lapela. Durante o transcorrer do evento. Vedado aos componentes das equipes: fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, bonés, chapéus, aparelho de som ou celulares com fones de ouvidos. A contratada, na prestação dos serviços, deverá atender rigorosamente à organização as solicitações da Comissão Organizadora do Evento, representada por qualquer um de seus membros. Incluso transporte, alimentação, hospedagem, encargos e quaisquer outras despesas que possam ocorrer.</p>	300	DIÁRIA	R\$ 444,50	R\$ 133.350,00
	Valor Estimado do Lote				R\$ 133.350,00
(Cento e trinta e três mil trezentos e cinquenta reais)					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
3.1	Camarins Octanorm Camarins medindo 04 X 04m montado debaixo de uma tenda 5 X 5 m (a tenda é por conta da Contratante) com piso elevado a no mínimo 15 cm do chão. O Camarim deverá ser mobiliado com 01 frigobar, um sofá de 03 lugares, 01 Arara de roupas, 01 espelho de corpo inteiro, ar condicionado e uma mesa com 04 cadeiras, 02 Tomada sendo 01 de 110 w outra de 220 w e iluminação com lâmpadas econômicas ou fluorescentes.	10	DIÁRIA	R\$ 5.953,25	R\$ 59.532,50
3.2	Arquibancada (módulos para 100 pessoas) - Estrutura para apoio: Assentos em cantoneira dobrada de ferro Galvanizado, nas dimensões de 2 ½ X 1 e espessura de 1/8. Assento em chapa de compensado de 18 mm e assento medida de 70 cm. Em toda extensão do assento terão travessas de metalon de 30mm X 5mm X 1/8. Parapeito do último degrau: terá a medida de 1.80m de altura em requadro de tubos de ferro de 1 sendo a distância de 0,15 cm com ferro CA50 de 3/8 de diâmetro. Parapeito lateral: com tubos de 1 ¼ com fechamento vertical e altura de 1.80cm. As escadas devem ter corrimão nos dois lados. Pé da estrutura: composto de uma base fixada com rosca niveladora. Arquibancada será montada com módulos de 3 Degraus, sendo que o primeiro degrau deverá ter uma PASSARELA DE 1.20m de largura com guarda corpo na frente. A quantidade de escadas será de acordo com o cálculo de vazão, conforme instruções técnicas Nº 12/2015, do corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, ou seja, 2 pessoas em cada metro linear. A Arquibancada deverá obedecer às normas dos Bombeiros do Estado de SP. Com Montagem e desmontagem e emissão de ART e NR 35 Apresentar ART.	100	DIÁRIA	R\$ 8.080,50	R\$ 808.050,00
3.3	Camarotes em estrutura metálica tubular galvanizada. Toda a estrutura do camarote deve ser confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3mm, e espessura de 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo)engastamento); O piso do camarote terá alturas variadas de 0,40 a 1,40 metros do solo. As chapas são confeccionadas em compensado (resina fenólica) de 18,00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,25mm de espessura; Toda a estrutura terá guarda corpo em seu perímetro (frontal, traseiro lateral); Escadas de acesso de acordo com a norma da ABNT e instruções dos bombeiros (IT 12) Com Montagem e desmontagem e emissão de ART Apresentar ART	100	DIÁRIA M²	R\$ 274,75	R\$ 27.475,00
3.4	Camarote PNE - em estrutura metálica tubular galvanizada. Toda a estrutura do camarote deve ser confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3mm, e espessura de 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); O piso terá altura de 1,40 metros do solo. As chapas deverão ser confeccionadas em compensado (resina fenólica) de 18,00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,25mm de espessura; Toda a estrutura terá guarda corpo em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral); Escadas de acesso de acordo com a norma da ABNT e instruções dos bombeiros (IT 12) Instalação de uma rampa de acesso para cadeirantes com angulação de acordo com as normas técnicas e	30	DIÁRIA M²	R\$ 339,75	R\$ 10.192,50

Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Administrativo nº. 32868/2024

licitacoes@carapicuiaba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	instruções dos bombeiros. Com Montagem e desmontagem e emissão de ART Apresentar ART				
	Valor Estimado do Lote				R\$ 905.250,00
(Novecentos e cinco mil duzentos e cinquenta reais)					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
4.1	Telão 01 Tela de 150" 01 Projetor de 5000 Ansilumes - Full HD , 01 Notebook com saída VGA 01 Bandeira para colocar o Projetor Estrutura de Q15 para colocar o telão ou com Tripé (nesse caso, o Tripé para lugares fechados) Todos os cabos, transmissão simultânea e operadores	30	DIÁRIA	R\$ 1.917,75	R\$ 57.532,50
4.2	TV 55 - 01(uma) TV 55" polegadas com resolução Mínima Full HD e entrada HDMI + Suporte do tipo Pedestal articulado para TV, 01(um) Notebook com saída HDMI, Todos os cabos para conexão entre os equipamentos	40	DIÁRIA	R\$ 695,75	R\$ 27.830,00
4.3	Painel de LED outdoor P3 – 4x3 –Distância entre pixels: 3.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320x160mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320x160mm Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircooler tower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memória: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steel legend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: Sliger Cerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.	10	DIÁRIA	R\$ 6.913,75	R\$ 69.137,50
4.4	Painel de LED outdoor P3 - 5x3 –Distância entre pixels: 3.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320x160mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320x160mm Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircooler tower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memória: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steel legend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: Sliger Cerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.	10	DIÁRIA	R\$ 7.906,00	R\$ 79.060,00

Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Administrativo nº. 32868/2024

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

4.5	<p>Painel de LED outdoor P3 - 9x3 –Distância entre pixels: 3.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320x160mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320x160mm Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircooler tower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memoria: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steel legend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: Sliger Cerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.</p>	10	DIÁRIA	R\$ 14.167,50	R\$ 141.675,00
4.6	<p>Painel de LED indor P3 – 4X3 M Distância entre pixels: 2.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320x160mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320x160mm Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircooler tower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memoria: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steel legend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: Sliger Cerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.</p>	20	DIÁRIA	R\$ 8.016,75	R\$ 160.335,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.7	<p>Painel de LED indor P3 – 5X3 Distância entre pixels: 2.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320x160mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320x160mm Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircooler tower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Gaming OC – Memoria: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steel legend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: Sliger Cerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.</p>	10	DIÁRIA	R\$ 9.518,50	R\$ 95.185,00
4.8	<p>Painel de LED indor P3 – 8X3 Distância entre pixels: 2.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320x160mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320x160mm Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircooler tower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Gaming OC – Memoria: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steel legend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: Sliger Cerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.</p>	10	DIÁRIA	R\$ 15.198,75	R\$ 151.987,50
4.9	<p>Captação de áudio e vídeo, com 02 câmera digital, full hd, com transmissão simultânea em telão de Led P3 tamanho 5x3m, finalização e entrega de material editado em dvd. Incluso transporte, montagem, desmontagem, quaisquer outras despesas que possam ocorrer e emissão de ART quando necessário</p>	5	DIÁRIA	R\$ 17.482,50	R\$ 87.412,50
4.10	<p>Live - Transmissão e Gravação eletrônico Contendo: 03 Câmeras Full HD 03 Operadores de Câmera, 03 Tripés de Câmera, 01 Link sem fio 400m, 01 Gimbal para câmera móvel, 01 Switcher Full HD 01 DTV, 01 Computador Streaming, 01 Operador de Streaming 02 Assistente Geral, 03 Mic lapela sem fio, Todos Cabos SDI, AC e XLR e Cartões SD necessários para gravação.</p>	5	DIÁRIA	R\$ 21.063,00	R\$ 105.315,00
	Valor Estimado do Lote				R\$ 975.470,00
(Novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais)					

Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Administrativo nº. 32868/2024

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
5.1	Palco 1 - Medida 14,00 X 10,00 com estrutura de alumínio estrutural Q30, (BOX TRUSS) com cobertura em lona branca antichamas, fechamento nas laterais e fundo com tela preta, piso em estrutura metálica com chapas de compensado naval na medida de 25mm, com capacidade do piso de 300kpor m², guarda corpo em alumínio em toda volta (Nas Partes Laterais e no Fundo o Piso tem a altura entre 1,00 a 1,60 cm com 01 Área de serviço lateral medindo 4,00 X 4,00mts com cobertura e fechamentos, Estrutura de Fly para P.A e House Mix medindo 4,00 X 3,00mts com 2 andares. Com Montagem e desmontagem e emissão de ART	5	DIÁRIA	R\$ 22.255,00	R\$ 111.275,00
5.2	Palco 2 - Medida 10,00 X 7,00 com estrutura de alumínio estrutural Q30, (BOX TRUSS) com cobertura E139em lona branca antichamas, fechamento nas laterais e fundo com tela preta, piso em estrutura metálica com chapas de compensado naval na medida de 25mm, guarda corpo em alumínio em toda volta (Nas Partes Laterais e no Fundo o Piso tem a altura entre 0,80 a 1,40 cm com 01 Área de serviço lateral medindo 4,00 X 4,00mts com cobertura e fechamentos, Estrutura de Fly para P.A e House Mix medindo 4,00 X 3,00mts com 1 andar Com Montagem e desmontagem e emissão de ART,	3	DIÁRIA	R\$ 16.645,75	R\$ 49.937,25
5.3	Palco 3 - Medida 8,00 X 6,00 com estrutura de alumínio estrutural Q30, (BOX TRUSS) com cobertura em lona branca antichamas, fechamento nas laterais e fundo com tela preta, piso em estrutura metálica com chapas de compensado naval na medida de 25mm, guarda corpo em alumínio em toda volta (Nas Partes Laterais e no Fundo o Piso tem a altura entre 0,80 a 1,40 cm com 01 Área de serviço lateral medindo 4,00 X 4,00mts com cobertura e fechamentos, Estrutura de Fly para P.A e House Mix medindo 4,00 X 3,00mts com 1 andar Com Montagem e desmontagem e emissão de ART.	5	DIÁRIA	R\$ 14.425,00	R\$ 72.125,00
5.4	Palco 4 - Medida 6,00 X 4,00 12 Placas de Praticável 2x1 com pé de 1,00 de altura; 01 Escada de Ferro com 8 degraus para altura de 1.20mt; 02 cumeiras de 3 faces de Q25; 04 Cantos 45 graus de Q25; 01 Calço de meio para slevem de Q25; 04 Bases de Q25; 04 Slevens de Q25; 04 paus de carga Q25, 04 Talhas de 1 tonelada; 10 Peças de 2 metros de Q25; 08 Peças de 3 metros de Q25; 01 Lona Vinil anti-chama de 7.40X4.50m; 01 Som - brite anti-chama de 7.00X4.00m. Com Montagem e desmontagem e emissão de ART	15	DIÁRIA	R\$ 7.371,25	R\$ 110.568,75
	Valor Estimado do Lote				R\$ 343.906,00
(Trezentos e quarenta e três mil novecentos e seis reais)					

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
6.1	<p>GALPÃO 14 METROS X 30 METROS Estrutura metálica medindo 14 x 30 metros de boca, com dupla queda d'água, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-rajões ultravioleta). A estrutura metálica deverá ser galvanizada ou pintada. Pé direito de no mínimo 07 metros de altura. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas e deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 02 Pessoa. Montagem e desmontagem e Emissão de Art</p>	6	DIÁRIA	R\$ 71.700,00	R\$ 430.200,00
6.2	<p>Tenda 3 X 3 - Cobertura piramidal ou do tipo "chapéu de bruxa" com fechamento (opção da CONTRATADA) com 04 (quatro) lados medindo 03 (cinco) metros de comprimento por 03 (cinco) metros de largura.com Pé direito de 2,70 m Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho. A contratante poderá exigir a troca das lonas se assim achar necessário Montagem e desmontagem Apresentar ART</p>	300	DIÁRIA	R\$ 846,50	R\$ 253.950,00
6.3	<p>Tenda 3 X 3 - Cobertura piramidal ou do tipo "chapéu de bruxa" com fechamento (opção da CONTRATADA) com 04 (quatro) lados medindo 03 (cinco) metros de comprimento por 03 (cinco) metros de largura.com Pé direito de 2,70 m Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho. A contratante poderá exigir a troca das lonas se assim achar necessário Montagem e desmontagem Apresentar ART</p>	300	DIÁRIA	R\$ 992,75	R\$ 297.825,00
6.4	<p>Tenda 4 X 4 Cobertura: Cobertura piramidal ou do tipo "chapéu de bruxa" (opção da CONTRATADA) com 04 (quatro) lados medindo 04 (quatro) metros de comprimento por 04 (quatro) metros de largura. com Pé direito de 2,70 m Sem Fechamento Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho. A contratante poderá exigir a troca das lonas se assim achar necessário Montagem e desmontagem Apresentar ART</p>	500	DIÁRIA	R\$ 1.071,75	R\$ 535.875,00
6.5	<p>Tenda 4 X 4 Cobertura: Cobertura piramidal ou do tipo "chapéu de bruxa" (opção da CONTRATADA) com 04 (quatro) lados medindo 04 (quatro) metros de comprimento por 04 (quatro) metros de largura. com Pé direito de 2,70 m Com Fechamento Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho. A contratante poderá exigir a troca das lonas se assim achar necessário Montagem e desmontagem. Apresentar ART</p>	300	DIÁRIA	R\$ 1.166,50	R\$ 349.950,00
6.6	<p>Tenda 5 X 5 Cobertura: Cobertura piramidal ou do tipo "chapéu de bruxa" (opção da CONTRATADA) com 04 (quatro) lados medindo 05 (cinco) metros de comprimento por 05 (cinco) metros de largura. com Pé direito de 2,70 m Sem fechamento Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho. A contratante poderá exigir a troca das lonas se assim achar necessário. Montagem e desmontagem. Apresentar ART</p>	300	DIÁRIA	R\$ 1.285,00	R\$ 385.500,00

6.7	Tenda 5 X 5 Cobertura: Cobertura piramidal ou do tipo “chapéu de bruxa” (opção da CONTRATADA) com 04 (quatro) lados medindo 05 (cinco) metros de comprimento por 05 (cinco) metros de largura. com Pé direito de 2,70 m Sem fechamento Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho. A contratante poderá exigir a troca das lonas se assim achar necessário. Montagem e desmontagem. Apresentar ART	200	DIÁRIA	R\$ 1.402,50	R\$ 280.500,00
6.8	TENDA 08 x 08 Cobertura: Cobertura piramidal (opção a cargo da contratada), com quatro lados medindo: 10 x 10 m. Sem Fechamento e com Pé direito de 2,70 m Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, furos, rasgos ou remendos e produzida a partir de material antichama e antimoho. A contratante poderá exigir a troca das lonas se assim achar necessário. Montagem e desmontagem e Emissão de Art Apresentar ART	20	DIÁRIA	R\$ 1.940,50	R\$ 38.810,00
6.9	TENDA 08 x 08 Cobertura: Cobertura piramidal (opção a cargo da contratada), com quatro lados medindo: 10 x 10 m. Com Fechamento e com Pé direito de 2,70 m Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, furos, rasgos ou remendos e produzida a partir de material antichama e antimoho. A contratante poderá exigir a troca das lonas se assim achar necessário. Montagem e desmontagem e Emissão de Art Apresentar ART	20	DIÁRIA	R\$ 2.211,00	R\$ 44.220,00
6.10	TENDA 10x10 Cobertura: Cobertura piramidal (opção a cargo da contratada), com quatro lados medindo: 10 x 10 m. Com Fechamento Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, furos, rasgos ou remendos e produzida a partir de material antichama e antimoho A contratante poderá exigir a troca das lonas se assim achar necessário. Montagem e desmontagem e Emissão de Art Apresentar ART	100	DIÁRIA	R\$ 3.220,00	R\$ 322.000,00
6.11	TENDA 10x10 Cobertura: Cobertura piramidal (opção a cargo da contratada), com quatro lados medindo: 10 x 10 m. Com Fechamento Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, furos, rasgos ou remendos e produzida a partir de material antichama e antimoho A contratante poderá exigir a troca das lonas se assim achar necessário. Montagem e desmontagem e Emissão de Art Apresentar ART	100	DIÁRIA	R\$ 3.400,25	R\$ 340.025,00
	Valor Estimado do Lote				R\$ 3.278.855,00
(Três milhões duzentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)					

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
7.1	Banheiros Químicos modelo standard: de polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, compostos de caixa de dejetos com assento, teto translúcido, papel higiênico, trava interna, porta 180° de altura, com mola interna identificação (masculino – feminino) e ponto de ventilação. Limpeza diária das cabines sanitárias (com reposição de peças eventualmente danificadas e materiais de limpeza) durante a realização do evento. Os produtos químicos utilizados deverão ser biodegradáveis, formulados para total assepsia e em quantidade adequada com as normas técnicas por cabine, não contendo formol ou qualquer outra substância química de natureza agressiva e que não exalem maus odores.	100	DIÁRIA	R\$ 470,50	R\$ 47.050,00
7.2	Banheiros Químicos (PNE): Cabine Sanitária Química Individual e portátil modelo PNE: com adesivo de identificação como Sanitário Especial, altura interior 2m, largura mínima da porta: 0,50m, rampa de acesso para cadeirantes, largura interior 1,50m, profundidade 1,50m, altura mínima do assento 0,45m, do piso altura da porta em aproximadamente 180°, alças internas para suporte/apoio do usuário (para movimentação interna trava interna) de segurança, resistente à violação e com indicação livre, ocupado, papel higiênico, limpeza diária das cabines sanitárias, os produtos químicos utilizados deverão ser biodegradáveis.	60	DIÁRIA	R\$ 572,73	R\$ 34.363,80
7.3	Banheiro químico modelo super luxo - Com tampa de dejetos e descarga, Caixa de limpeza com capacidade para 200L que impede a visualização dos dejetos por parte do usuário, Bomba de acionamento pelos pés para lavagem da caixa de limpeza., Pia para lavagem das mãos com capacidade de 70 litros de água e acionamento pelos pés, Porta sabonete, Porta álcool gel e Porta papel toalha. Todos devidamente abastecidos de acordo com a necessidade do evento. Respiro para garantir boa ventilação, Piso antiderrapante, Fechadura com indicador livre/ocupado externo, Caixa de dejetos com acento e tampa, Suporte para papel higiênico devidamente abastecido, Porta objetos e Teto translúcido para assegurar a luminosidade. Medidas: Comprimento 1,10 m, Largura: 1,15m e Altura 2,20m. Incluso transporte, montagem, desmontagem, operação, quaisquer outras despesas que possam ocorrer e emissão de ART quando necessário.	30	DIÁRIA	R\$ 686,88	R\$ 20.606,40
Valor Estimado do Lote				R\$ 102.020,20	
(Cento e dois mil vinte reais e vinte centavos)					

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
8.1	Grade de Proteção Galvanizada medindo 1,30 X 2,00, com fixação entre as grades. Montagem e desmontagem	6000	DIÁRIA	R\$ 39,75	R\$ 238.500,00
8.2	Barricadas de Contenção em ferro medindo 1,20 X 1,30 metros mínimos com fixação entre as barricadas. Montagem e desmontagem	100	DIÁRIA	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
8.3	Fechamento - Placas de fechamento Galvanizados medindo de 2,00 X 2,20 com trava em todas as placas e portões. Montagem e desmontagem	5000	DIÁRIA	R\$ 78,75	R\$ 393.750,00
					R\$ 751.770,20
(Setecentos e cinquenta e um mil setecentos e setenta reais e vinte centavos)					

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
9.1	Piso 1 - Medida 6,00 x 4,00 com estrutura metálica com chapas de compensado naval de 25mm, com escada lateral com altura de 0,50 a 0,80cm. Com forração de carpete preto. Montagem e desmontagem	120	DIÁRIA	R\$ 2.805,25	R\$ 336.630,00
9.2	Piso 2 - Medida 5,00 X 4,00 com estrutura metálica com chapas de compensado naval de 25mm, com escada lateral com altura de 0,50 a 0,80cm. Com forração de carpete preto. Com Montagem e desmontagem	70	DIÁRIA	R\$ 2.836,25	R\$ 198.537,50
9.3	Piso 3 - Medida 4.00 X 4,00 com estrutura metálica com chapas de compensado naval de 25mm, com escada lateral com altura de 0,50 a 0,80cm. Com forração de carpete preto Com Montagem e desmontagem.	30	DIÁRIA	R\$ 2.518,75	R\$ 75.562,50
9.4	Piso 4 - Medida 8.00 X 4,00 com estrutura metálica com chapas de compensado naval de 25mm, com escada lateral com altura de 0,50 a 0,80cm. Com forração de carpete preto. Com Montagem e desmontagem	30	DIÁRIA	R\$ 3.328,50	R\$ 99.855,00
					R\$ 710.585,00
(Setecentos e dez mil quinhentos e oitenta e cinco reais)					

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
10.1	Gerador de Energia 80 kva Tensão 380/220/110V Frequência 60Hz, silenciado; carenagem acústica de no mínimo 80db a 1,5m, incluindo 04 cabos de no mínimo 50m de 95mm cada perna, 01 Intermediária com aterramento e disjuntor de segurança na capacidade adequada conforme ABNT, 01 extintor. Já incluso montagem, desmontagem 01 Operador durante o evento e Diesel necessário, ART e bacia de contenção quando solicitado	100	DIÁRIA	R\$ 4.371,35	R\$ 437.135,00
10.2	Gerador de Energia 150 kva Tensão 380/220/110V Frequência 60Hz, silenciado; carenagem acústica de no mínimo 80db a 1,5m, incluindo 04 cabos de no mínimo 50m de 95mm cada perna, 01 Intermediária com aterramento e disjuntor de segurança na capacidade adequada conforme ABNT, 01 extintor. Já incluso montagem, desmontagem 01 Operador durante o evento e Diesel necessário, ART e bacia de contenção quando solicitado	120	DIÁRIA	R\$ 4.953,25	R\$ 594.390,00
10.3	Gerador de Energia 260 kva Silenciado, Tensão 380/220/110V Frequência 60Hz, silenciado; carenagem acústica adequada, incluindo 04 cabos de no mínimo 50m de 95mm cada perna, 01 Intermediária com aterramento e disjuntor de segurança na capacidade adequada conforme ABNT, 01 extintor. Já incluso montagem, desmontagem 01 Operador durante o evento e Diesel necessário, ART e bacia de contenção quando solicitado	100	DIÁRIA	R\$ 7.877,50	R\$ 787.750,00
10.4	PAINEL TRANSFERÊNCIA REDE / GERADOR (QTA) 400 A Placa de partida automática configurada para: 3 tentativas de partida Sinal de falha, Desligamento automático do gerador 60 segs. Após retorno da rede, Resfriamento do gerador 30 segs. Após o retorno de rede, Partida manual ou automática, Desligamento do sistema em caso de sobrecarga ou curto circuito, Partida automática do gerador 10 segs. Após queda de energia. Cabos e acessórios para o funcionamento do equipamento; ART quando solicitado.	30	DIÁRIA	R\$ 2.015,75	R\$ 60.472,50
					R\$ 1.879.747,50
(Hum milhão oitocento e setenta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)					

Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Administrativo nº. 32868/2024

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
11.1	Cadeiras Plásticas - Brancas sem braço com proteção Anti-UV, certificada pelo Inmetro suportando a carga de 120 quilos. Montagem e desmontagem	16000	DIÁRIA	R\$ 10,75	R\$ 172.000,00
11.2	Mesa plástica articulável - Dobrável medindo 1,83m x 0,75cm. Incluso transporte, carga, descarga e quaisquer outras despesas que possam ocorrer. Montagem e desmontagem	100	DIÁRIA	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
11.3	Mesas plásticas quadradas dimensões 0,70cm x 0,70cm x 0,70cm Montagem e desmontagem.	5000	DIÁRIA	R\$ 24,25	R\$ 121.250,00
Valor Estimado do Lote					R\$ 296.200,00
(Duzentos e noventa e seis mil e duzentos reais)					

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
12.1	Iluminação Tipo 01 16 moving beam 9r 230w ou superior 12 moving led wash Mac aura 19x15w ou superior 08 strobo atomic led RGBW 1000w ou superior 08 cobe 200 whats ou similar 02 maquina de fumaça 2000w dmx 02 ventilador fog 600w 01 splitter digital dmx 2x4 01 mesa M.A comand wing 3 universos 01 rack pro power 12 canais por 4000w canal Estrutura q30 10x8 04 linhas de 10mts; frente, fundo e 2 intermediárias 04 pés de 5 ou 6 mts altura com pau de carga, base e talha e cinta de carga; 04 sleeven de 4 faces; 02 linhas de profundidade de 6mts; 01 sistema de terra pra fuga de energia na estrutura conforme NR10 incluindo todos os cabos, e acessórios com montagem e desmontagem e ART quando solicitado.	40	DIÁRIA	R\$ 15.020,75	R\$ 600.830,00
12.2	Iluminação Tipo 02 12 moving beam 9r 230w ou superior 08 moving led wash Mac aura 19x15w 08 cobe 200 wats para frente de palco 06 strobo atomic led RGBW 1000w 01 maquina de fumaça 2000w dmx 01 ventilador fog 600w 01 splitter digital dmx 2x4 01 mesa M.A comand wing 3 universos 01 rack pro power 12 canais por 4000w canal Estrutura q30 10x8 04 linhas de 08 mts; frente, fundo e 2 intermediárias 04 pés de 5 ou 6 mts altura com pau de carga, base e talha e cinta de carga; 04 sleeven de 4 faces; 02 linhas de profundidade de 6mts; 01 sistema de terra pra fuga de energia na estrutura conforme NR10 incluindo todos os cabos, e acessórios com montagem e desmontagem e ART quando solicitado.	45	DIÁRIA	R\$ 12.380,00	R\$ 557.100,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



12.3	Iluminação Tipo 3: 01 console digital (Avolites ou similar) 08 moving Spot 700 ou Bean 12 Par #2; 12 Par #5; 12 Par #1; 02 Mini Brutt de 06 Lâmpadas; 08 Cobe 200 01 máquina de fumaça com ventilador; 01 Main Power com Seccionadora de 400ª 12 Canais de Pró Power 2k por Canal; 24 Canais de Dimmer Hpl 4k por Canal; Fiação completa para o funcionamento do sistema; - 0 técnicos de iluminação Com Montagem e desmontagem e Art quando necessario	40	DIÁRIA	R\$ 7.200,75	R\$ 288.030,00
12.4	Iluminação Tipo 4: 12 Par Led 3w, 04 Beam 200, mesa de Luz Avolatis ou Similar 04 Trelça de Q25 com Pes incluindo todos os acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos.	40	DIÁRIA	R\$ 5.821,50	R\$ 232.860,00
12.5	Torre de Iluminação Móvel - Especificação Motor e Alternador Motorização – Kohler KDN 1003 T4F Diesel, refrigerado a água por radiador 11.5HP/ 1800rpm. (ou similar) Partida elétrica 12v.; Sistema de Partida a Frio; Tanque interno até 48 horas de autonomia; 4 lâmpadas de 1000 Watts Alternador 60 HZ Monofásico com regulador por capacitor.; Tomada 127V – 20; Sistema Hidráulico de içamento (7.62 metros Altura da torre). com montagem desmontagem e Art	6	DIÁRIA	R\$ 4.513,75	R\$ 27.082,50
12.6	Sky Walker - 4.000w xênon 4 estágios, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos e ART quando solicitado.	6	DIÁRIA	R\$ 1.450,38	R\$ 8.702,28
12.7	Sky Paper - 3 cavalos com 10kg de papel metálico prata ou azul, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos.	6	DIÁRIA	R\$ 1.025,98	R\$ 6.155,88
12.8	Máquina de CO2 - com 12 bicos, incluindo 4 cilindros de Co2 de 50L, 50L incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos e ART quando solicitado.	4	DIÁRIA	R\$ 11.177,10	R\$ 44.708,40
Valor Estimado do Lote				R\$ 1.765.469,06	
(Hum milhão setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e seis centavos)					

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
13.1	Som Para Palestra A: de até 50 Pessoas: 02 Caixas de som ativas; modelo de referência: ART 912 A, ZLX 12P ou superior; 02 Pedestais para caixa de som; 02 caixas de monitores modelo de referência ART 912 A, ZLX 12P ou superior 01 Mesa de som digital 16 canais; 02 Microfones Sem Fio UHF; referência SM58 sem fio, 02 Pedestais Girafa de microfone; 01 Notebook com configuração mínima: Processador i5, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem, funcionamento de todos equipamentos e Montagem e desmontagem	200	DIÁRIA	R\$ 2.803,25	R\$ 560.650,00
13.2	Som Para Palestra B: de até 150 Pessoas: 04 Caixas de som ativas; modelo de referência: ART 912 A, ZLX 12P ou superior; 06 Pedestais para caixa de som; 01 Mesa de som digital 16 canais; 02 Microfones Sem Fio UHF; referência SM58 sem fio, 02 Monitores , 02 Pedestais Girafa de microfone; 01 Notebook com configuração mínima: Processador i5, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem, funcionamento de todos equipamentos e Montagem e desmontagem	300	DIÁRIA	R\$ 4.106,88	R\$ 1.232.064,00
12.3	Som tipo 01 Com 12 -CAIXAS ACÚSTICAS DE SUB GRAVE; 24 -CAIXAS ACÚSTICAS PARA MÉDIAS E ALTAS (REF: LINE	50	DIÁRIA	R\$ 15.497,20	R\$ 774.860,00

Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Administrativo nº. 32868/2024

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

	<p>ARRAY JBL VERTEC, NORTON, LS OU SIMILAR SUPERIOR; 04 -POTÊNCIAS 5000 WATTS RMS; 04 -POTÊNCIAS 3000 WATTS RMS; 04- POTÊNCIAS 1200 WATTS RMS; 01- PROCESSADOR DIGITAL ESTÉREO PARA O PA (REF: BEHRINGER, PA2, OU SIMILAR SUPERIOR); 04 -CAIXAS ACÚSTICAS DE SUB GRAVE PARA O SIDE FILL; 04 -CAIXAS ACÚSTICAS PARA MÉDIAS E ALTAS PARA O SIDE FILL; 01- POTÊNCIA 5000 WATTS RMS PARA O SIDE FILL; 01 -POTÊNCIA 3000 WATTS RMS PARA O SIDE FILL; 01- POTÊNCIA 1200 WATTS RMS PARA O SIDE FILL; 01- PROCESSADOR DIGITAL ESTÉREO PARA O SIDE FILL (REF: BEHRINGER, PA2, OU SIMILAR SUPERIOR); 01- MESA DE 56 CANAIS PARA PA (REF: CL5, PM5D RH, VI Series, OU SIMILAR SUPERIOR); 01 -MESA DE 56 CANAIS PARA MONITOR (REF: CL5, PM5D RH, VI Series, OU SIMILAR SUPERIOR); 01 -SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS; 04- POTÊNCIAS 2000 WATTS RMS PARA OS MONITORES; 08- MONITORES DE DUAS VIAS; 01- BATERIA ACÚSTICA (CORPO DA BATERIA – REF: PEARL OU SIMILAR SUPERIOR); 01- KIT DE MICROFONES PARA BATERIA (REF: SHURE, AKG, SENNHEISER OU SIMILAR SUPERIOR); 06- PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS MEDINDO 2M X 1M EM ALUMÍNIO; 02- AMPLIFICADORES PARA GUITARRA (REF: FENDER Twain, ROLAND OU SIMILAR SUPERIOR); 01- AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO (REF: GK OU SIMILAR SUPERIOR); 25- MICROFONES COM PEDESTAIS (REF: SHURE, SENNHEISER, OU SIMILAR SUPERIOR); 04- MICROFONES SEM FIO (REF: SHURE UR, SENNHEISER G4, OU SIMILAR SUPERIOR); 20- PEDESTAIS PARA MICROFONES; 10-DIRECT BOX; 01- ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 20.000 WATTS (MAIN POWER); 01- MULTICABO DE 56 VIAS COM 80 METROS; 01- CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAR O SISTEMA; 04 -CABOS DE AC DE 50 METROS; 01 -NOTEBOOK. 02- TÉCNICO DE SOM 02 ROODIE. A estrutura para colocar o PA será de responsabilidade da empresa que fizer a montagem e desmontagem do palco.A empresa vencedora devera seguir o Rider do Artista ou evento</p>				
13.4	<p>Som Tipo 2: 12 Caixas de Vertical Array 2 vais modelo de referência Attack VDR 112, 08 Caixas de Sub modelo de referência SB850 com dois falantes de 18 polegadas com 800w Rms cada; 02 Racks de potência contendo uma potência de 1000w Rms para o agudo, uma potência de 6000w Rms para o médio e uma potência de 12000w Rms para o grave em cada rack. 01 Processador digital modelo: drive rack PA+2 da DBX. 01 Multicabo Splitado de 36 Vias, sendo 50m para P.A. e 10 m de Monitor; 01 Console Digital, CL5, PM5D RH, VI Series, OU SIMILAR Cabeamento para ligação de todo sistema; Sistema Monitor; 08 Monitores com dois falantes de 12 polegadas e drive de titânio modelo de referência SM 400; 01 Caixa de sub modelo de referência Mtl 1 ou T18 com um falante de 18 polegadas de 1000w rms; 01 Rack de Potencias para side com uma potencia para altas e para sub modelo referencia Studio R CX e BX; 01 Rack de Potencias para Monitor com Amplificadores de referência Machine SBX 3.5 e SBX 3.8; 01; Rack de Periférico com processadores DIGITAIS modelo de referencia Drive Rack PA da DBX; 01 Console Digital de 32 canais por 14 aux, modelo de referência: CL5, PM5D RH, VI Series, OU SIMILAR; Cabeamento para ligação de todo sistemaBackline: ; 01 Bateria Tama Rock Star com Bumbo de 22", tons de 13" e 14 surdo de 16", caixa de 14" metal, máquina de hihat, tripé da caixa, duas estantes retas, uma estante girafa, banco simples. 01 Sistema de Baixo com duas caixas, uma 4X10" e uma 1X15" cabeçote MB400 do meteoro; 01 Amplificador de Guitarra Roland Jazz Chorus 120. 01; amplificador de Guitarra Meteoro MCK200. 16 microfones, 17 pedestais, 1 microfone sem fio, amplificador de guitarra/baixo, incluindo todos os cabos, e</p>	50	DIÁRIA	R\$ 12.516,63	R\$ 625.831,50

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	acessórios para montagem e funcionamento de todos os equipamentos, ART quando solicitado. A empresa vencedora deverá seguir o Rider do Artista ou evento				
13.5	Som Tipo 3 : 08 Caixas de Vertical Array 2 vais modelo de referência Attack VDR 112, 04 Caixas de Sub modelo de referência SB850 com dois falantes de 18 polegadas com 800w Rms cada; 02 Racks de potência contendo uma potência de 1000w Rms para o agudo, uma potência de 6000w Rms para o médio e uma potência de 12000w Rms para o grave em cada rack. 01 Processador digital modelo: drive rack 7PA+2 da DBX, 01 Console Digital: LS9 ,M7 ou similar, Cabeamento para ligação de todo sistema; Sistema Monitor; 04 Monitores com dois falantes de 12 polegadas e drive de titânio modelo de referência SM 400; 01 Rack de Potencias para side com uma potência para altas e para sub modelo referencia Studio R CX e BX; 01 Rack de Potencias para Monitor com Amplificadores de referência Machine SBX 3.5 e SBX 3.8; 01; Rack de Periférico; Cabeamento para ligação de todo sistemaBackline: ; 01 Bateria Tama Rock Star com Bumbo de 22", tons de 13" e 14 surdo. 01 Sistema de Baixo com duas caixas, uma 4X10" e uma 1X15" cabeçote MB400 do meteoro; 01 Amplificador de Guitarra Roland Jazz Chorus 120 16 microfones, 17 pedestais, 1 microfone sem fio, amplificador de guitarra/baixo, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos os equipamentos, ART quando solicitado.	70	DIÁRIA	R\$ 8.187,00	R\$ 573.090,00
13.6	Som Avenida (7 de Setembro) 16 Colunas com 01caixa de SubGrave e 02 Caixas Line , 4 monitores referência SM 400 ou superior, 2 microfones sem fio G4, referência SHURE OU SENNHEISER, 1 mesa de som com 32 canais referência YAMAHA LS9, X32 ou M32, rack de processador modelo de referência DBX20 ou DRIVER RACK PA +2 Todo cabeamento Potencias e qualquer outro material que posso ser preciso para realização do evento	2	DIÁRIA	R\$ 14.546,50	R\$ 29.093,00
13.7	Som Tipo 4: Som, Equipamentos de som, Para eventos de público de ATE 200 pessoas; 04 Caixas Mod. KF – 850; 04 Caixas Mod. SB – 850; 1 Console 16 canais; 01 Rack periférico; 02 Monitores; 02 Microfones SM 58 Sem Fio; 04 Microfones SM 58 Com Fio;02 Direct box, 01 Aparelho para reprodução de CD; Amplificadores Necessários; 6 Pedestais - incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado	100	DIÁRIA	R\$ 5.444,90	R\$ 544.490,00
	Valor Estimado do Lote				R\$ 4.340.078,50
(Quatro milhões trezentos e quarenta mil setenta e oito reais e cinquenta centavos)					

LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
14.1	BackDroop - Box Truss - medida: 3x2 metros - em alumínio estrutural Q25, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona, com ilhós, de identificação do evento, fornecida pela contratante	40	DIÁRIA	R\$ 1.645,00	R\$ 65.800,00
14.2	BackDroop - Box Truss - medida: 5x3 metros - em alumínio estrutural Q25, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona, com ilhós, de identificação do evento, fornecida pela contratante	250	DIÁRIA	R\$ 2.258,13	R\$ 564.532,50

Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Administrativo nº. 32868/2024

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



14.3	BackDroop - Box Truss - medida: 6m x 4m - em alumínio estrutural Q25, completo. Incluso transporte, montagem, desmontagem, com instalação de lona, em acabamento em ilhós, de identificação do evento, fornecida pela contratante, quaisquer outras despesas que possam ocorrer e emissão de ART quando necessário.	30	DIÁRIA	R\$ 2.301,38	R\$ 69.041,40
14.4	BackDroop - Box Truss - medida: 8x3 metros - em alumínio estrutural Q25, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona, em acabamento em ilhós, de identificação do evento, fornecida pela contratante	30	DIÁRIA	R\$ 3.264,49	R\$ 97.934,70
14.5	BackDroop - Box Truss - medida: 10x3 metros - em alumínio estrutural Q25, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona, em acabamento em ilhós, de identificação do evento, fornecida pela contratante	10	DIÁRIA	R\$ 2.728,50	R\$ 27.285,00
14.6	Pórtico de identificação - Box Truss - medida: 6x4x1 metros (6m de largura com 4m de altura, sendo 3m de vão livre, e base de 1m de altura para instalação de lona) - em alumínio estrutural 25, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona em acabamento ilhós, fornecida pela contratante para identificação do evento	50	DIÁRIA	R\$ 2.343,75	R\$ 117.187,50
14.7	Pórtico de identificação - Box Truss - medida: 8x4x1 metros (8m de largura com 4m de altura, sendo 3m de vão livre, e base de 1m de altura para instalação de lona) - em alumínio estrutural Q25, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona em acabamento ilhós, fornecida pela contratante para identificação do evento	15	DIÁRIA	R\$ 2.635,00	R\$ 39.525,00
14.8	Pórtico de identificação - Box Truss - medida: 10x4x1 metros (10m de largura com 4m de altura, sendo 3m de vão livre, e base de 1m de altura para instalação de lona) - em alumínio estrutural Q25, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona em acabamento ilhós, fornecida pela contratante para identificação do evento	10	DIÁRIA	R\$ 3.035,25	R\$ 30.352,50
14.9	Pórtico de Identificação no Tamanho de 15 x 05 x 02 m em treliças de alumínio Q25 com todos os Pés, cubos catracas cintas talhas tudo que for necessário para a montagem a empresa deverá colocar os Banner que será fornecido pela contratante com montagem e desmontagem	5	DIÁRIA	R\$ 3.380,25	R\$ 16.901,25
	Valor Estimado do Lote				R\$ 1.028.559,85
(hum milhão vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)					

LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
15.1	Passa Cabo de poliuretano de 5 canaletas com 1.00 de comprimento e 0,50cm de largura cada placa suportando o peso de 10T por Roda de um caminhão, conforme normas dos Bombeiros	1000	DIÁRIA M²	R\$ 85,50	R\$ 85.500,00
15.2	Púlpito acrílico: DIMENSÕES: 50 x 40 x altura 115 cm, com espessura de: 08 ou 10 mm, sem personalização.	50	DIÁRIA	R\$ 553,75	R\$ 27.687,50
15.3	Piso Plástico - Modulado em peças de 10cm x 25cm e 1,7cm de altura em polipropileno de alto impacto, para uso irrestrito em diversas superfícies. Superfície antiderrapante e com ranhuras e orifícios que garantem o escoamento de líquidos. Montagem e desmontagem	2000	DIÁRIA	R\$ 72,25	R\$ 144.500,00
15.4	Carpete tipo forração nas cores preta ou cinza. Montagem e desmontagem Fitas colas e todo material que possa precisar	3000	DIÁRIA M²	R\$ 43,75	R\$ 131.250,00

Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Administrativo nº. 32868/2024

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

	Valor Estimado do Lote			R\$ 388.937,50
(Trezentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)				

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 17.552.740,87
(Dezesete milhões quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

À

Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Eletrônico nº. 04/2025
Processo Administrativo nº. 32868/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA EVENTOS.

A empresa, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº, por intermédio do seu representante legal, o Sr(a) portador(a) da Carteira de identidade nº e CPF nº,DECLARA,

a) Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de seu serviço em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso XVII da Lei 14.133, de 2021;

d) Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021.

e) Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;

Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Administrativo nº. 32868/2024

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

f) Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital;

g) É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Por ser verdade, firma o presente.

....., de de2025.

Representante legal do licitante

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA

À

Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Eletrônico nº. 04/2025
Processo Administrativo nº. 32868/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA EVENTOS.

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº, estabelecida à Av./Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, fax, vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para *registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de estrutura, equipamentos e serviços para eventos.*

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
1.1	Brinquedo Inflável A - Balão Pula-Pula - Dimensões mínimas: Diâmetro 4,80m . Material Confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave Reversora de voltagem (110/220v) com equipe operacional. Diária de 06 (seis) horas	40	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.2	Brinquedo Inflável B - Pula-Pula Leão 3mx3m, com Equipe Operacional. Diária de 06 (seis) horas	40	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.3	Brinquedo Inflável C - Tobogã Jacaré 5m de Comprimento x 4m de Altura, com Equipe Operacional Diária de 06 (seis) horas.	40	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.4	Brinquedo Inflável D - Toboguinho 3.30m de Comprimento x 2.50m de Altura, com Equipe Operacional. Diária de 06 (seis) horas	40	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.5	Brinquedo Inflável E - Centopeia 13m de Comprimento x 3.50m de Largura, com Equipe Operacional. Diária de 06 (seis) horas	40	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.6	Brinquedo Inflável F - Futebol de Sabão 10m de Comprimento x 5m de Largura, com Equipe Operacional. Diária de 06 (seis) horas	40	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.7	Brinquedo Inflável G - Guerra de Cotonete 5mx5m, com Equipe Operacional. Diária de 06 (seis) horas	40	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.8	Brinquedo Inflável H - Alpinismo 5m de Altura x 5m de Largura, com Equipe Operacional. Diária de 06 (seis) horas	40	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

1.9	Brinquedo Cama Elástica I - Dimensões mínimas: 4,40 de diâmetro. Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas. Lona de alto em sarnet QR. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus, rede de proteção em polipropileno Multicolorida com hastes metálicas revestidas com Protec tube colorido. Utilização: 5 horas. Equipe Operacional. Diária de 06 (seis) horas	40	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.10	Bung trampolim com 1 via J – Estrutura composta com uma cama elástica com no mínimo de 4 metros de diâmetro, armada com sustentação em cabo de aço, material rodante tipo cordas dinâmicas e elásticas e cinto de segurança tipo cadeirinha. Acompanha 02 monitores, um deles no controle do brinquedo e o outro em cima da cama elástica assessorando a criança o tempo todo o mesmo será responsável pela segurança da criança. Diária de 06 (seis) horas	6	UNID/ DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.11	Bung trampolim com 4 vias K – Estrutura composta com quatro camas elásticas com no mínimo de 4 metros de diâmetro cada cama, armada com sustentação em cabo de aço, material rodante tipo cordas dinâmicas e elásticas e cinto de segurança tipo cadeirinha. Acompanha 02 monitores, um deles no controle do brinquedo e o outro em cima da cama elástica assessorando a criança o tempo todo o mesmo será responsável pela segurança da criança. Diária de 06 (seis) horas	6	UNID/ DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.12	Arvorismo Urbano L – Tamanho aproximado entre 04 (quatro) a 8 (oito) metros de altura, com comprimento entre 8 (oito) a 12 (doze) metros de comprimento, estação com obstáculos sendo eles: ponte pênsil, ponte tibetana, falsa baiana e ponte trapézio, tendo sua descida de uma mini tirolesa, equipamento de segurança com materiais de segurança e com no mínimo de três monitores especializados na execução do brinquedo. Diária de 06 (seis) horas	6	UNID/ DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.13	Parede de Escalada Adulto M – Parede com escalada no mínimo com 6,60 (seis metros e sessenta centímetros) podendo chegar a 12 metros de altura, a estrutura poderá ser de ferro totalmente segura seguindo as normas de segurança e ou com Box Trans, as placas da parede com agarras parafusadas para as pessoas terem a possibilidade de subir a parede, acompanha corda e cadeirinha podendo ser 1 via ou 2 vias, para cada via é necessário 2 monitor especializado para o atendimento. Diária de 06 (seis) horas	6	UNID/ DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

1.14	Parede de Escalada Adulto com Tirolesa N – Parede com escalada no mínimo com 6,60 (seis metros e sessenta centímetros) podendo chegar a 12 metros de altura, a estrutura poderá ser de ferro totalmente segura seguindo as normas de segurança e ou com Box Trans, as placas da parede com agarras parafusadas para as pessoas terem a possibilidade de subir a parede, acompanha corda e cadeirinha podendo ser 1 via ou 2 vias, para cada via é necessário 2 monitor especializado para o atendimento. Para a tirolesa será necessário fazer uma análise técnica antes de montar para definir a distância entre a parede de escalada e a ancoragem que no máximo terá uma distância entre um ponto ao outro de 30 mts, será necessário ter uma ângulo para uma descida calma e tranquila com todos os equipamentos de segurança (corda, cadeirinha de alpinismo, capacete, anel de fita, mosquetão, polia tirolesa) será necessário ter no mínimo 4 monitores especializados para toda organização e segurança do equipamento. Diária de 06 (seis) horas	6	UNID/ DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.15	Parede de Escalada Inflável / Torre de Alpinismo O – Brinquedo inflável com no mínimo de 5mts de altura podendo chegar até 07 mts, sua largura e comprimento são iguais podendo chegar a 05 mts, acompanha corda e cadeirinha como material de segurança para crianças até 65kgs para esse brinquedo é necessário ter pelo menos dois monitores onde um deles terá a corda onde a criança irá subir amarrada em seu corpo justamente para dar toda segurança para a criança. Diária de 06 (seis) horas	6	UNID/ DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.16	Tobogã Gigante P – Brinquedo Inflável de escorregar com 7mts de altura podendo chegar a 9 mts, seu comprimento vai de 08 mts até 10 mts e a largura poderá ser de 04 a 06 mts, acompanha dois motores para inflar o brinquedo e é necessário ter um monitor para cuidar da segurança das crianças e exigir todo o comprimento do regulamento do brinquedo. Diária de 06 (seis) horas	6	UNID/ DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.17	Maquiagem Artística – Maquiagem Artística Facial, na mão no braço ou no rosto. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios como pincel de vários diâmetros, gliter especial para dar brilho, lenço humedecido, espelho e toalha. Os recreadores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de desenhos para agradar o gosto das crianças: como desenhos animados, temas de filmes, personagens, animais, símbolos de super-heróis entre outros, tornando a imaginação e a Ludicidade o sonho das crianças em realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de artes. Todo material incluso. Diária de 06 (seis) horas	30	UNID/ DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.18	Esculturas em Balões – Utilizar bexiga Palito 260 e bexiga tradicional tamanho 6.5, 7.0 ou 9.0. Utilizar bomba de encher as bexigas e também creme de mãos. Os recreadores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de figuras para agradar o gosto das crianças: como formatos em animais, símbolos, capacetes entre outros, tornando a imaginação e a Ludicidade o sonho das crianças em realidade, além de fazer delas verdadeiras obras de artes. Todo material incluso. Diária de 06 (seis) horas	30	UNID/ DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.19	Locação de Barraca de Pipoca (Material incluso por dia) – Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto em lugares abertos ou lugares coberto. Incluso todo o material de consumo (pipoca, sal, óleo e descartáveis como saquinho 15 cm x 7,5 cm(aproximadamente). 01 carrinho com 2 pessoas servindo. A Barraca deve ser elétrica, não sendo permitido o uso de botijão de gás. Diária de 06 (seis) horas	60	UNID/ DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.20	Locação de Barraca de Algodão Doce (Material incluso por dia) – Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto em lugares abertos ou lugares cobertos. Incluso todo o material de consumo (Açúcar Cristal ou Doçucar e descartáveis como guardanapos e palito de algodão doce (PROIBIDO O USO DE PALITO DE CHURRASCO COM PONTA). 01 carrinho com 2 pessoas servindo. Diária de 06 (seis) horas	60	UNID/ DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.21	Personagens Infantis e Super Heróis - (Recreadores infantis fantasiados para interação com o Público, vestindo fantasias do tipo “premium” e com temas da atualidade) Diária de 06 (seis) horas	70	UNID/ DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
Valor Total da Proposta					R\$ xx,xx
(Por Extenso).					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
2.1	Serviço Equipe de Apoio – Função: Orientação e monitoramento do público em geral em toda a extensão do evento, exigindo ordem e respeito, devendo comunicar ao representante da Contratante qualquer ocorrência. A equipe devidamente treinada deverá estar presente no local com 01 (uma) hora de antecedência do horário previsto para o início do evento. Todos os integrantes deverão ser maiores de 18 anos, alfabetizados, sem antecedentes criminais e munidos de documentos originais. Trajados com ternos em cores de fácil localização com as escritas “Equipe de Apoio” e crachás de identificação. A lista de componentes da equipe deverá ser entregue no prazo de 36 horas, que antecedem o evento. O período de atuação da equipe será de 08 (oito) horas/dia. Deverão ser fornecidos rádios hts (vhf) com fones e microfones de lapela. Durante o transcorrer do evento. Vedado aos componentes das equipes: fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, bonés, chapéus, aparelho de som ou celulares com fones de ouvidos. A contratada, na prestação dos serviços, deverá atender rigorosamente à organização as solicitações da Comissão Organizadora do Evento, representada por qualquer um de seus membros. Incluso transporte, alimentação, hospedagem, encargos e quaisquer outras despesas que possam ocorrer.	300	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
Valor Total da Proposta					R\$ xx,xx
(Por Extenso).					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
3.1	Camarins Octanorm Camarins medindo 04 X 04m montado debaixo de uma tenda 5 X 5 m (a tenda é por conta da Contratante) com piso elevado a no mínimo 15 cm do chão. O Camarim deverá ser mobiliado com 01 frigobar, um sofá de 03 lugares, 01 Arara de roupas, 01 espelho de corpo inteiro, ar condicionado e uma mesa com 04 cadeiras, 02 Tomada sendo 01 de 110 w outra de 220 w e iluminação com lâmpadas econômicas ou fluorescentes.	10	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.2	Arquibancada (módulos para 100 pessoas) - Estrutura para apoio: Assentos em cantoneira dobrada de ferro Galvanizado, nas dimensões de 2 ½ X 1 e espessura de 1/8. Assento em chapa de compensado de 18 mm e assento medida de 70 cm. Em toda extensão do assento terão travessas de metalon de 30mm X 5mm X 1/8. Parapeito do último degrau: terá a medida de 1.80m de altura em requadro de tubos de ferro de 1 sendo a distância de 0,15 cm com ferro CA50 de 3/8 de diâmetro. Parapeito lateral: com tubos de 1 ¼ com fechamento vertical e altura de 1.80cm. As escadas devem ter corrimão nos dois lados. Pé da estrutura: composto de uma base fixada com rosca niveladora. Arquibancada será montada com módulos de 3 Degraus, sendo que o primeiro degrau deverá ter uma PASSARELA DE 1.20m de largura com guarda corpo na frente. A quantidade de escadas será de acordo com o cálculo de vazão, conforme instruções técnicas Nº 12/2015, do corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, ou seja, 2 pessoas em cada metro linear. A Arquibancada deverá obedecer às normas dos Bombeiros do Estado de SP. Com Montagem e desmontagem e emissão de ART e NR 35 Apresentar ART.	100	DIÁRIA	R\$ XX,XX R\$ XX,XX	R\$ XX,XX R\$ XX,XX
3.3	Camarotes em estrutura metálica tubular galvanizada. Toda a estrutura do camarote deve ser confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3mm, e espessura de 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); O piso do camarote terá alturas variadas de 0,40 a 1,40 metros do solo. As chapas são confeccionadas em compensado (resina fenólica) de 18,00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,25mm de espessura; Toda a estrutura terá guarda corpo em seu perímetro (frontal, traseiro lateral); Escadas de acesso de acordo com a norma da ABNT e instruções dos bombeiros (IT 12) Com Montagem e desmontagem e emissão de ART Apresentar ART	100	DIÁRIA M²	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.4	Camarote PNE - em estrutura metálica tubular galvanizada. Toda a estrutura do camarote deve ser confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3mm, e espessura de 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); O piso terá altura de 1,40 metros do solo. As chapas deverão ser confeccionadas em compensado (resina fenólica) de 18,00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,25mm de espessura; Toda a estrutura terá guarda corpo em seu perímetro (frontal, traseiro e lateral); Escadas de acesso de acordo com a norma da ABNT e instruções dos bombeiros (IT 12) Instalação de uma rampa de acesso para	30	DIÁRIA M²	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Administrativo nº. 32868/2024

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	cadeirantes com angulação de acordo com as normas técnicas e instruções dos bombeiros. Com Montagem e desmontagem e emissão de ART Apresentar ART				
	Valor Total da Proposta				R\$ XX,XX
(Por Extenso).					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
4.1	Telão 01 Tela de 150" 01 Projetor de 5000 Ansilumes - Full HD , 01 Notebook com saída VGA 01 Bandeira para colocar o Projetor Estrutura de Q15 para colocar o telão ou com Tripé (nesse caso, o Tripé para lugares fechados) Todos os cabos, transmissão simultânea e operadores	30	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.2	TV 55 - 01(uma) TV 55" polegadas com resolução Mínima Full HD e entrada HDMI + Suporte do tipo Pedestal articulado para TV, 01(um) Notebook com saída HDMI, Todos os cabos para conexão entre os equipamentos	40	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.3	Painel de LED outdoor P3 – 4x3 –Distância entre pixels: 3.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320x160mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320x160mm Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircooler tower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memória: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steel legend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: Sliger Cerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.	10	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.4	Painel de LED outdoor P3 - 5x3 –Distância entre pixels: 3.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320x160mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320x160mm Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircooler tower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memória: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steel legend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: Sliger Cerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.	10	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Administrativo nº. 32868/2024

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

4.5	<p>Painel de LED outdoor P3 - 9x3 –Distância entre pixels: 3.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320x160mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320x160mm Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircooler tower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memoria: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steel legend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: Sliger Cerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.</p>	10	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.6	<p>Painel de LED indor P3 – 4X3 M Distância entre pixels: 2.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320x160mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320x160mm Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircooler tower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memoria: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steel legend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: Sliger Cerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.</p>	20	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.7	<p>Painel de LED indor P3 – 5X3 Distância entre pixels: 2.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320x160mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320x160mm Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircooler tower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memoria: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steel legend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: Sliger Cerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.</p>	10	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.8	<p>Painel de LED indor P3 – 8X3 Distância entre pixels: 2.5 mm Pixel configuração: 1R1G1B Tamanho do módulo: 320x160mm Brilho (nits): 2000 LED: SMD Taxa de atualização: >2000 Dimensão Modulo (mm): 320x160mm Escala de cinzas: 14(bit) Grau de proteção: IP45, 01 Gerenciamento de imagem contendo 01 Pc de alta (Processador: AMD Ryzen 7 3700X, Cache 70MB, 08 core/16 Thered - WaterCooler: Aircooler tower 120mm - Placa de Video: ZOTAC RTX 3070 8GB Graming OC – Memoria: 2x8GB 3200mh / Armazenamento: SSD 1TB – Placa Mae: Arsock b550m steel legend – fonte: Corsair SFX 650 Gold Full Modular – Gabinete: Sliger Cerberus X – Placa de Captura: Magwell 4 input HDMI Fukk HD Software: Resolume Arena 7.2 (original) ou superior; Processadora de imagem com 8 entradas DVI-I compatíveis com DVI/HDMI/VGA/CVBS. Suporta pré-visualização de fontes de tempo real (com porta 1000M LAN). Processamento de toda imagem de 60Hz.Suporta mapeamento de porta de saída. Suporta tela preta/azul enquanto em saídas de fonte erradas. Suporta efeitos de troca de modo e fonte ou superior. Transmissão simultânea sem gravação quando solicitado; Incluindo suporte para fixar o painel conforme solicitação do evento Box ou praticável bem como todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado.</p>	10	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.9	<p>Captação de áudio e vídeo, com 02 câmera digital, full hd, com transmissão simultânea em telão de Led P3 tamanho 5x3m, finalização e entrega de material editado em dvd. Incluso transporte, montagem, desmontagem, quaisquer outras despesas que possam ocorrer e emissão de ART quando necessário</p>	5	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.10	<p>Live - Transmissão e Gravação eletrônico Contendo: 03 Câmeras Full HD 03 Operadores de Câmera, 03 Tripés de Câmera, 01 Link sem fio 400m, 01 Gimbal para câmera móvel, 01 Switcher Full HD 01 DTV, 01 Computador Streaming, 01 Operador de Streaming 02 Assistente Geral, 03 Mic lapela sem fio, Todos Cabos SDI, AC e XLR e Cartões SD necessários para gravação.</p>	5	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
Valor Total da Proposta					R\$ XX,XX
(Por Extenso).					

Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Administrativo nº. 32868/2024

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
5.1	Palco 1 - Medida 14,00 X 10,00 com estrutura de alumínio estrutural Q30, (BOX TRUSS) com cobertura em lona branca antichamas, fechamento nas laterais e fundo com tela preta, piso em estrutura metálica com chapas de compensado naval na medida de 25mm, com capacidade do piso de 300kpor m², guarda corpo em alumínio em toda volta (Nas Partes Laterais e no Fundo o Piso tem a altura entre 1,00 a 1,60 cm com 01 Área de serviço lateral medindo 4,00 X 4,00mts com cobertura e fechamentos, Estrutura de Fly para P.A e House Mix medindo 4,00 X 3,00mts com 2 andares. Com Montagem e desmontagem e emissão de ART	5	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.2	Palco 2 - Medida 10,00 X 7,00 com estrutura de alumínio estrutural Q30, (BOX TRUSS) com cobertura E139em lona branca antichamas, fechamento nas laterais e fundo com tela preta, piso em estrutura metálica com chapas de compensado naval na medida de 25mm, guarda corpo em alumínio em toda volta (Nas Partes Laterais e no Fundo o Piso tem a altura entre 0,80 a 1,40 cm com 01 Área de serviço lateral medindo 4,00 X 4,00mts com cobertura e fechamentos, Estrutura de Fly para P.A e House Mix medindo 4,00 X 3,00mts com 1 andar Com Montagem e desmontagem e emissão de ART,	3	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.3	Palco 3 - Medida 8,00 X 6,00 com estrutura de alumínio estrutural Q30, (BOX TRUSS) com cobertura em lona branca antichamas, fechamento nas laterais e fundo com tela preta, piso em estrutura metálica com chapas de compensado naval na medida de 25mm, guarda corpo em alumínio em toda volta (Nas Partes Laterais e no Fundo o Piso tem a altura entre 0,80 a 1,40 cm com 01 Área de serviço lateral medindo 4,00 X 4,00mts com cobertura e fechamentos, Estrutura de Fly para P.A e House Mix medindo 4,00 X 3,00mts com 1 andar Com Montagem e desmontagem e emissão de ART.	5	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.4	Palco 4 - Medida 6,00 X 4,00 12 Placas de Praticável 2x1 com pé de 1,00 de altura; 01 Escada de Ferro com 8 degraus para altura de 1.20mt; 02 cumeiras de 3 faces de Q25; 04 Cantos 45 graus de Q25; 01 Calço de meio para slevem de Q25; 04 Bases de Q25; 04 Slevens de Q25; 04 paus de carga Q25, 04 Talhas de 1 tonelada; 10 Peças de 2 metros de Q25; 08 Peças de 3 metros de Q25; 01 Lona Vinil anti-chama de 7.40X4.50m; 01 Som - brite anti-chama de 7.00X4.00m. Com Montagem e desmontagem e emissão de ART	15	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
Valor Total da Proposta					R\$ XX,XX
(Por Extenso).					

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
6.1	GALPÃO 14 METROS X 30 METROS Estrutura metálica medindo 14 x 30 metros de boca, com dupla queda d'água, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-rajios ultravioleta). A estrutura metálica deverá ser galvanizada ou pintada. Pés direto de no mínimo 07 metros de altura. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas e deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 02 Pessoa. Montagem e desmontagem e Emissão de Art	6	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

6.2	Tenda 3 X 3 - Cobertura piramidal ou do tipo “chapéu de bruxa” com fechamento (opção da CONTRATADA) com 04 (quatro) lados medindo 03 (cinco) metros de comprimento por 03 (cinco) metros de largura.com Pé direito de 2,70 m Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho. A contratante poderá exigir a troca das lonas se assim achar necessário Montagem e desmontagem Apresentar ART	300	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.3	Tenda 3 X 3 - Cobertura piramidal ou do tipo “chapéu de bruxa” com fechamento (opção da CONTRATADA) com 04 (quatro) lados medindo 03 (cinco) metros de comprimento por 03 (cinco) metros de largura.com Pé direito de 2,70 m Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho. A contratante poderá exigir a troca das lonas se assim achar necessário Montagem e desmontagem Apresentar ART	300	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.4	Tenda 4 X 4 Cobertura: Cobertura piramidal ou do tipo “chapéu de bruxa” (opção da CONTRATADA) com 04 (quatro) lados medindo 04 (quatro) metros de comprimento por 04 (quatro) metros de largura. com Pé direito de 2,70 m Sem Fechamento Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho. A contratante poderá exigir a troca das lonas se assim achar necessário Montagem e desmontagem Apresentar ART	500	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.5	Tenda 4 X 4 Cobertura: Cobertura piramidal ou do tipo “chapéu de bruxa” (opção da CONTRATADA) com 04 (quatro) lados medindo 04 (quatro) metros de comprimento por 04 (quatro) metros de largura. com Pé direito de 2,70 m Com Fechamento Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho. A contratante poderá exigir a troca das lonas se assim achar necessário Montagem e desmontagem. Apresentar ART	300	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.6	Tenda 5 X 5 Cobertura: Cobertura piramidal ou do tipo “chapéu de bruxa” (opção da CONTRATADA) com 04 (quatro) lados medindo 05 (cinco) metros de comprimento por 05 (cinco) metros de largura. com Pé direito de 2,70 m Sem fechamento Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho. A contratante poderá exigir a troca das lonas se assim achar necessário. Montagem e desmontagem. Apresentar ART	300	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.7	Tenda 5 X 5 Cobertura: Cobertura piramidal ou do tipo “chapéu de bruxa” (opção da CONTRATADA) com 04 (quatro) lados medindo 05 (cinco) metros de comprimento por 05 (cinco) metros de largura. com Pé direito de 2,70 m Sem fechamento Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, sem a presença de lama, sujidades, tinta, rasgos, furos ou remendos. Produzida a partir de material antichama e antimoho. A contratante poderá exigir a troca das lonas se assim achar necessário. Montagem e desmontagem. Apresentar ART	200	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



6.8	TENDA 08 x 08 Cobertura: Cobertura piramidal (opção a cargo da contratada), com quatro lados medindo: 10 x 10 m. Sem Fechamento e com Pé direito de 2,70 m Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, furos, rasgos ou remendos e produzida a partir de material antichama e antimoho. A contratante poderá exigir a troca das lonas se assim achar necessário. Montagem e desmontagem e Emissão de Art Apresentar ART	20	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.9	TENDA 08 x 08 Cobertura: Cobertura piramidal (opção a cargo da contratada), com quatro lados medindo: 10 x 10 m. Com Fechamento e com Pé direito de 2,70 m Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, furos, rasgos ou remendos e produzida a partir de material antichama e antimoho. A contratante poderá exigir a troca das lonas se assim achar necessário. Montagem e desmontagem e Emissão de Art Apresentar ART	20	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.10	TENDA 10x10 Cobertura: Cobertura piramidal (opção a cargo da contratada), com quatro lados medindo: 10 x 10 m. Com Fechamento Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, furos, rasgos ou remendos e produzida a partir de material antichama e antimoho A contratante poderá exigir a troca das lonas se assim achar necessário. Montagem e desmontagem e Emissão de Art Apresentar ART	100	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.11	TENDA 10x10 Cobertura: Cobertura piramidal (opção a cargo da contratada), com quatro lados medindo: 10 x 10 m. Com Fechamento Lona de Cobertura em PVC de cor branca, limpa, em bom estado de conservação, ou seja, sem manchas, furos, rasgos ou remendos e produzida a partir de material antichama e antimoho A contratante poderá exigir a troca das lonas se assim achar necessário. Montagem e desmontagem e Emissão de Art Apresentar ART	100	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
Valor Total da Proposta					R\$ XX,XX
(Por Extenso).					

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
7.1	Banheiros Químicos modelo standard: de polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, compostos de caixa de dejetos com assento, teto translúcido, papel higiênico, trava interna, porta 180° de altura, com mola interna identificação (masculino – feminino) e ponto de ventilação. Limpeza diária das cabines sanitárias (com reposição de peças eventualmente danificadas e materiais de limpeza) durante a realização do evento. Os produtos químicos utilizados deverão ser biodegradáveis, formulados para total assepsia e em quantidade adequada com as normas técnicas por cabine, não contendo formol ou qualquer outra substância química de natureza agressiva e que não exalem maus odores.	100	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



7.2	Banheiros Químicos (PNE): Cabine Sanitária Química Individual e portátil modelo PNE: com adesivo de identificação como Sanitário Especial, altura interior 2m, largura mínima da porta: 0,50m, rampa de acesso para cadeirantes, largura interior 1,50m, profundidade 1,50m, altura mínima do assento 0,45m, do piso altura da porta em aproximadamente 180°, alças internas para suporte/apoio do usuário (para movimentação interna trava interna) de segurança, resistente á violação e com indicação livre, ocupado, papel higiênico, limpeza diária das cabines sanitárias, os produtos químicos utilizados deverão ser biodegradáveis.	60	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.3	Banheiro químico modelo super luxo - Com tampa de dejetos e descarga, Caixa de limpeza com capacidade para 200L que impede a visualização dos dejetos por parte do usuário, Bomba de acionamento pelos pés para lavagem da caixa de limpeza., Pia para lavagem das mãos com capacidade de 70 litros de água e acionamento pelos pés, Porta sabonete, Porta álcool gel e Porta papel toalha. Todos devidamente abastecidos de acordo com a necessidade do evento. Respiro para garantir boa ventilação, Piso antiderrapante, Fechadura com indicador livre/ocupado externo, Caixa de dejetos com acento e tampa, Suporte para papel higiênico devidamente abastecido, Porta objetos e Teto translúcido para assegurar a luminosidade. Medidas: Comprimento 1,10 m, Largura: 1,15m e Altura 2,20m. Incluso transporte, montagem, desmontagem, operação, quaisquer outras despesas que possam ocorrer e emissão de ART quando necessário.	30	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
Valor Total da Proposta (Por Extenso).				R\$ XX,XX	

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
8.1	Grade de Proteção Galvanizada medindo 1,30 X 2,00, com fixação entre as grades. Montagem e desmontagem	6000	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.2	Barricadas de Contenção em ferro medindo 1,20 X 1,30 metros mínimos com fixação entre as barricadas. Montagem e desmontagem	100	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.3	Fechamento - Placas de fechamento Galvanizados medindo de 2,00 X 2,20 com trava em todas as placas e portões. Montagem e desmontagem	5000	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
Valor Total da Proposta					R\$ XX,XX
(Por Extenso).					

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
9.1	Piso 1 - Medida 6,00 x 4,00 com estrutura metálica com chapas de compensado naval de 25mm, com escada lateral com altura de 0,50 a 0,80cm. Com forração de carpete preto. Montagem e desmontagem	120	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.2	Piso 2 - Medida 5,00 X 4,00 com estrutura metálica com chapas de compensado naval de 25mm, com escada lateral com altura de 0,50 a 0,80cm. Com forração de carpete preto. Com Montagem e desmontagem	70	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Administrativo nº. 32868/2024

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

9.3	Piso 3 - Medida 4.00 X 4,00 com estrutura metálica com chapas de compensado naval de 25mm, com escada lateral com altura de 0,50 a 0,80cm. Com forração de carpete preto Com Montagem e desmontagem.	30	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.4	Piso 4 - Medida 8.00 X 4,00 com estrutura metálica com chapas de compensado naval de 25mm, com escada lateral com altura de 0,50 a 0,80cm. Com forração de carpete preto. Com Montagem e desmontagem	30	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
Valor Total da Proposta					R\$ XX,XX
(Por Extenso).					

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
10.1	Gerador de Energia 80 kva Tensão 380/220/110V Frequência 60Hz, silenciado; carenagem acústica de no mínimo 80db a 1,5m, incluindo 04 cabos de no mínimo 50m de 95mm cada perna, 01 Intermediária com aterramento e disjuntor de segurança na capacidade adequada conforme ABNT, 01 extintor. Já incluso montagem, desmontagem 01 Operador durante o evento e Diesel necessário, ART e bacia de contenção quando solicitado	100	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.2	Gerador de Energia 150 kva Tensão 380/220/110V Frequência 60Hz, silenciado; carenagem acústica de no mínimo 80db a 1,5m, incluindo 04 cabos de no mínimo 50m de 95mm cada perna, 01 Intermediária com aterramento e disjuntor de segurança na capacidade adequada conforme ABNT, 01 extintor. Já incluso montagem, desmontagem 01 Operador durante o evento e Diesel necessário, ART e bacia de contenção quando solicitado	120	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.3	Gerador de Energia 260 kva Silenciado, Tensão 380/220/110V Frequência 60Hz, silenciado; carenagem acústica adequada, incluindo 04 cabos de no mínimo 50m de 95mm cada perna, 01 Intermediária com aterramento e disjuntor de segurança na capacidade adequada conforme ABNT, 01 extintor. Já incluso montagem, desmontagem 01 Operador durante o evento e Diesel necessário, ART e bacia de contenção quando solicitado	100	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.4	PAINEL TRANSFERÊNCIA REDE / GERADOR (QTA) 400 A Placa de partida automática configurada para: 3 tentativas de partida Sinal de falha, Desligamento automático do gerador 60 segs. Após retorno da rede, Resfriamento do gerador 30 segs. Após o retorno de rede, Partida manual ou automática, Desligamento do sistema em caso de sobrecarga ou curto circuito, Partida automática do gerador 10 segs. Após queda de energia. Cabos e acessórios para o funcionamento do equipamento; ART quando solicitado.	30	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
Valor Total da Proposta					R\$ XX,XX
(Por Extenso).					

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
11.1	Cadeiras Plásticas - Brancas sem braço com proteção Anti-UV, certificada pelo Inmetro suportando a carga de 120 quilos. Montagem e desmontagem	16000	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.2	Mesa plástica articulável - Dobrável medindo 1,83m x 0,75cm. Incluso transporte, carga, descarga e quaisquer outras despesas que possam ocorrer. Montagem e desmontagem	100	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

11.3	Mesas plásticas quadradas dimensões 0,70cm x 0,70cm x 0,70cm Montagem e desmontagem.	5000	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
	Valor Total da Proposta				R\$ XX,XX
(Por Extenso).					

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
12.1	<p>Iluminação Tipo 01 16 moving beam 9r 230w ou superior 12 moving led wash Mac aura 19x15w ou superior 08 strobo atomic led RGBW 1000w ou superior 08 cobe 200 whats ou similar 02 maquina de fumaça 2000w dmx 02 ventilador fog 600w 01 spliter digital dmx 2x4 01 mesa M.A comand wing 3 universos 01 rack pro power 12 canais por 4000w canal Estrutura q30 10x8 04 linhas de 10mts; frente, fundo e 2 intermediárias 04 pés de 5 ou 6 mts altura com pau de carga, base e talha e cinta de carga; 04 sleeven de 4 faces; 02 linhas de profundidade de 6mts; 01 sistema de terra pra fuga de energia na estrutura conforme NR10 incluindo todos os cabos, e acessórios com montagem e desmontagem e ART quando solicitado.</p>	40	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.2	<p>Iluminação Tipo 02 12 moving beam 9r 230w ou superior 08 moving led wash Mac aura 19x15w 08 cobe 200 wats para frente de palco 06 strobo atomic led RGBW 1000w 01 maquina de fumaça 2000w dmx 01 ventilador fog 600w 01 spliter digital dmx 2x4 01 mesa M.A comand wing 3 universos 01 rack pro power 12 canais por 4000w canal Estrutura q30 10x8 04 linhas de 08 mts; frente, fundo e 2 intermediárias 04 pés de 5 ou 6 mts altura com pau de carga, base e talha e cinta de carga; 04 sleeven de 4 faces; 02 linhas de profundidade de 6mts; 01 sistema de terra pra fuga de energia na estrutura conforme NR10 incluindo todos os cabos, e acessórios com montagem e desmontagem e ART quando solicitado.</p>	45	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



12.3	Iluminação Tipo 3: 01 console digital (Avolites ou similar) 08 moving Spot 700 ou Bean 12 Par #2; 12 Par #5; 12 Par #1; 02 Mini Brutt de 06 Lâmpadas; 08 Cobe 200 01 máquina de fumaça com ventilador; 01 Main Power com Seccionadora de 400ª 12 Canais de Pró Power 2k por Canal; 24 Canais de Dimmer Hpl 4k por Canal; Fiação completa para o funcionamento do sistema; - 0 técnicos de iluminação Com Montagem e desmontagem e Art quando necessario	40	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.4	Iluminação Tipo 4: 12 Par Led 3w, 04 Beam 200, mesa de Luz Avolatis ou Similar 04 Treliza de Q25 com Pes incluindo todos os acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos.	40	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.5	Torre de Iluminação Móvel - Especificação Motor e Alternador Motorização – Kohler KDN 1003 T4F Diesel, refrigerado a água por radiador 11.5HP/ 1800rpm. (ou similar) Partida elétrica 12v.; Sistema de Partida a Frio; Tanque interno até 48 horas de autonomia; 4 lâmpadas de 1000 Watts Alternador 60 HZ Monofásico com regulador por capacitor.; Tomada 127V – 20; Sistema Hidráulico de içamento (7.62 metros Altura da torre). com montagem desmontagem e Art	6	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.6	Sky Walker - 4.000w xênon 4 estágios, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos e ART quando solicitado.	6	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.7	Sky Paper - 3 cavalos com 10kg de papel metálico prata ou azul, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos.	6	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.8	Máquina de CO2 - com 12 bicos, incluindo 4 cilindros de Co2 de 50L, 50L incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos e ART quando solicitado.	4	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
Valor Total da Proposta				R\$ XX,XX	
(Por Extenso).					

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
13.1	Som Para Palestra A: de até 50 Pessoas: 02 Caixas de som ativas; modelo de referência: ART 912 A, ZLX 12P ou superior; 02 Pedestais para caixa de som; 02 caixas de monitores modelo de referência ART 912 A, ZLX 12P ou superior 01 Mesa de som digital 16 canais; 02 Microfones Sem Fio UHF; referência SM58 sem fio, 02 Pedestais Girafa de microfone; 01 Notebook com configuração mínima: Processador i5, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem, funcionamento de todos equipamentos e Montagem e desmontagem	200	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.2	Som Para Palestra B: de até 150 Pessoas: 04 Caixas de som ativas; modelo de referência: ART 912 A, ZLX 12P ou superior; 06 Pedestais para caixa de som; 01 Mesa de som digital 16 canais; 02 Microfones Sem Fio UHF; referência SM58 sem fio, 02 Monitores , 02 Pedestais Girafa de microfone; 01 Notebook com configuração mínima: Processador i5, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem, funcionamento de todos equipamentos e Montagem e desmontagem	300	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.3	Som tipo 01 Com 12 -CAIXAS ACÚSTICAS DE SUB GRAVE; 24 -CAIXAS ACÚSTICAS PARA MÉDIAS E ALTAS (REF: LINE	50	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Administrativo nº. 32868/2024

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

	<p>ARRAY JBL VERTEC, NORTON, LS OU SIMILAR SUPERIOR; 04 -POTÊNCIAS 5000 WATTS RMS; 04 -POTÊNCIAS 3000 WATTS RMS; 04- POTÊNCIAS 1200 WATTS RMS; 01- PROCESSADOR DIGITAL ESTÉREO PARA O PA (REF: BEHRINGER, PA2, OU SIMILAR SUPERIOR); 04 -CAIXAS ACÚSTICAS DE SUB GRAVE PARA O SIDE FILL; 04 -CAIXAS ACÚSTICAS PARA MÉDIAS E ALTAS PARA O SIDE FILL; 01- POTÊNCIA 5000 WATTS RMS PARA O SIDE FILL; 01 -POTÊNCIA 3000 WATTS RMS PARA O SIDE FILL; 01- POTÊNCIA 1200 WATTS RMS PARA O SIDE FILL; 01- PROCESSADOR DIGITAL ESTÉREO PARA O SIDE FILL (REF: BEHRINGER, PA2, OU SIMILAR SUPERIOR); 01- MESA DE 56 CANAIS PARA PA (REF: CL5, PM5D RH, VI Series, OU SIMILAR SUPERIOR); 01 -MESA DE 56 CANAIS PARA MONITOR (REF: CL5, PM5D RH, VI Series, OU SIMILAR SUPERIOR); 01 -SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS; 04- POTÊNCIAS 2000 WATTS RMS PARA OS MONITORES; 08- MONITORES DE DUAS VIAS; 01- BATERIA ACÚSTICA (CORPO DA BATERIA – REF: PEARL OU SIMILAR SUPERIOR); 01- KIT DE MICROFONES PARA BATERIA (REF: SHURE, AKG, SENNHEISER OU SIMILAR SUPERIOR); 06- PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS MEDINDO 2M X 1M EM ALUMÍNIO; 02- AMPLIFICADORES PARA GUITARRA (REF: FENDER Twain, ROLAND OU SIMILAR SUPERIOR); 01- AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO (REF: GK OU SIMILAR SUPERIOR); 25- MICROFONES COM PEDESTAIS (REF: SHURE, SENNHEISER, OU SIMILAR SUPERIOR); 04- MICROFONES SEM FIO (REF: SHURE UR, SENNHEISER G4, OU SIMILAR SUPERIOR); 20- PEDESTAIS PARA MICROFONES; 10-DIRECT BOX; 01- ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 20.000 WATTS (MAIN POWER); 01- MULTICABO DE 56 VIAS COM 80 METROS; 01- CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAR O SISTEMA; 04 -CABOS DE AC DE 50 METROS; 01 -NOTEBOOK. 02- TÉCNICO DE SOM 02 ROODIE. A estrutura para colocar o PA será de responsabilidade da empresa que fizer a montagem e desmontagem do palco.A empresa vencedora devera seguir o Rider do Artista ou evento</p>				
13.4	<p>Som Tipo 2: 12 Caixas de Vertical Array 2 vais modelo de referência Attack VDR 112, 08 Caixas de Sub modelo de referência SB850 com dois falantes de 18 polegadas com 800w Rms cada; 02 Racks de potência contendo uma potência de 1000w Rms para o agudo, uma potência de 6000w Rms para o médio e uma potência de 12000w Rms para o grave em cada rack. 01 Processador digital modelo: drive rack PA+2 da DBX. 01 Multicabo Splitado de 36 Vias, sendo 50m para P.A. e 10 m de Monitor; 01 Console Digital, CL5, PM5D RH, VI Series, OU SIMILAR Cabeamento para ligação de todo sistema; Sistema Monitor; 08 Monitores com dois falantes de 12 polegadas e drive de titânio modelo de referência SM 400; 01 Caixa de sub modelo de referência Mtl 1 ou T18 com um falante de 18 polegadas de 1000w rms; 01 Rack de Potencias para side com uma potencia para altas e para sub modelo referencia Studio R CX e BX; 01 Rack de Potencias para Monitor com Amplificadores de referência Machine SBX 3.5 e SBX 3.8; 01; Rack de Periférico com processadores DIGITAIS modelo de referencia Drive Rack PA da DBX; 01 Console Digital de 32 canais por 14 aux, modelo de referência: CL5, PM5D RH, VI Series, OU SIMILAR; Cabeamento para ligação de todo sistemaBackline: ; 01 Bateria Tama Rock Star com Bumbo de 22", tons de 13" e 14 surdo de 16", caixa de 14" metal, máquina de hihat, tripé da caixa, duas estantes retas, uma estante girafa, banco simples. 01 Sistema de Baixo com duas caixas, uma 4X10" e uma 1X15" cabeçote MB400 do meteoro; 01 Amplificador de Guitarra Roland Jazz Chorus 120. 01; amplificador de Guitarra Meteoro MCK200. 16 microfones, 17 pedestais, 1 microfone sem fio, amplificador de guitarra/baixo, incluindo todos os cabos, e</p>	50	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	acessórios para montagem e funcionamento de todos os equipamentos, ART quando solicitado. A empresa vencedora deverá seguir o Rider do Artista ou evento				
13.5	Som Tipo 3 : 08 Caixas de Vertical Array 2 vais modelo de referência Attack VDR 112, 04 Caixas de Sub modelo de referência SB850 com dois falantes de 18 polegadas com 800w Rms cada; 02 Racks de potência contendo uma potência de 1000w Rms para o agudo, uma potência de 6000w Rms para o médio e uma potência de 12000w Rms para o grave em cada rack. 01 Processador digital modelo: drive rack 7PA+2 da DBX, 01 Console Digital: LS9 ,M7 ou similar, Cabeamento para ligação de todo sistema; Sistema Monitor; 04 Monitores com dois falantes de 12 polegadas e drive de titânio modelo de referência SM 400; 01 Rack de Potencias para side com uma potência para altas e para sub modelo referencia Studio R CX e BX; 01 Rack de Potencias para Monitor com Amplificadores de referência Machine SBX 3.5 e SBX 3.8; 01; Rack de Periférico; Cabeamento para ligação de todo sistemaBackline: ; 01 Bateria Tama Rock Star com Bumbo de 22", tons de 13" e 14 surdo. 01 Sistema de Baixo com duas caixas, uma 4X10" e uma 1X15" cabeçote MB400 do meteoro; 01 Amplificador de Guitarra Roland Jazz Chorus 120 16 microfones, 17 pedestais, 1 microfone sem fio, amplificador de guitarra/baixo, incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos os equipamentos, ART quando solicitado.	70	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.6	Som Avenida (7 de Setembro) 16 Colunas com 01caixa de SubGrave e 02 Caixas Line , 4 monitores referência SM 400 ou superior, 2 microfones sem fio G4, referência SHURE OU SENNHEISER, 1 mesa de som com 32 canais referência YAMAHA LS9, X32 ou M32, rack de processador modelo de referência DBX20 ou DRIVER RACK PA +2 Todo cabeamento Potencias e qualquer outro material que posso ser preciso para realização do evento	2	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.7	Som Tipo 4: Som, Equipamentos de som, Para eventos de público de ATE 200 pessoas; 04 Caixas Mod. KF – 850; 04 Caixas Mod. SB – 850; 1 Console 16 canais; 01 Rack periférico; 02 Monitores; 02 Microfones SM 58 Sem Fio; 04 Microfones SM 58 Com Fio;02 Direct box, 01 Aparelho para reprodução de CD; Amplificadores Necessários; 6 Pedestais - incluindo todos os cabos, e acessórios para montagem e funcionamento de todos equipamentos, ART quando solicitado	100	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
	Valor Total da Proposta				R\$ XX,XX
(Por Extenso).					

LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
14.1	BackDroop - Box Truss - medida: 3x2 metros - em alumínio estrutural Q25, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona, com ilhós, de identificação do evento, fornecida pela contratante	40	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.2	BackDroop - Box Truss - medida: 5x3 metros - em alumínio estrutural Q25, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona, com ilhós, de identificação do evento, fornecida pela contratante	250	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



14.3	BackDroop - Box Truss - medida: 6m x 4m - em alumínio estrutural Q25, completo. Incluso transporte, montagem, desmontagem, com instalação de lona, em acabamento em ilhós, de identificação do evento, fornecida pela contratante, quaisquer outras despesas que possam ocorrer e emissão de ART quando necessário.	30	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.4	BackDroop - Box Truss - medida: 8x3 metros - em alumínio estrutural Q25, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona, em acabamento em ilhós, de identificação do evento, fornecida pela contratante	30	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.5	BackDroop - Box Truss - medida: 10x3 metros - em alumínio estrutural Q25, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona, em acabamento em ilhós, de identificação do evento, fornecida pela contratante	10	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.6	Pórtico de identificação - Box Truss - medida: 6x4x1 metros (6m de largura com 4m de altura, sendo 3m de vão livre, e base de 1m de altura para instalação de lona) - em alumínio estrutural 25, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona em acabamento ilhós, fornecida pela contratante para identificação do evento	50	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.7	Pórtico de identificação - Box Truss - medida: 8x4x1 metros (8m de largura com 4m de altura, sendo 3m de vão livre, e base de 1m de altura para instalação de lona) - em alumínio estrutural Q25, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona em acabamento ilhós, fornecida pela contratante para identificação do evento	15	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.8	Pórtico de identificação - Box Truss - medida: 10x4x1 metros (10m de largura com 4m de altura, sendo 3m de vão livre, e base de 1m de altura para instalação de lona) - em alumínio estrutural Q25, completo com base para suporte e sustentação, montagem e desmontagem com instalação de lona em acabamento ilhós, fornecida pela contratante para identificação do evento	10	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.9	Pórtico de Identificação no Tamanho de 15 x 05 x 02 m em treliças de alumínio Q25 com todos os Pés, cubos catracas cintas talhas tudo que for necessário para a montagem a empresa deverá colocar os Banner que será fornecido pela contratante com montagem e desmontagem	5	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
Valor Total da Proposta					R\$ XX,XX
(Por Extenso).					

LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. Unit.	V. Total
15.1	Passa Cabo de poliuretano de 5 canaletas com 1.00 de comprimento e 0,50cm de largura cada placa suportando o peso de 10T por Roda de um caminhão, conforme normas dos Bombeiros	1000	DIÁRIA M ²	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.2	Púlpito acrílico: DIMENSÕES: 50 x 40 x altura 115 cm, com espessura de: 08 ou 10 mm, sem personalização.	50	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.3	Piso Plástico - Modulado em peças de 10cm x 25cm e 1,7cm de altura em polipropileno de alto impacto, para uso irrestrito em diversas superfícies. Superfície antiderrapante e com ranhuras e orifícios que garantem o escoamento de líquidos. Montagem e desmontagem	2000	DIÁRIA	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.4	Carpete tipo forração nas cores preta ou cinza. Montagem e desmontagem Fitas colas e todo material que possa precisar	3000	DIÁRIA M ²	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Pregão Eletrônico nº 04/2025 - Processo Administrativo nº. 32868/2024

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

	Valor Total da Proposta		R\$ XX,XX
(Por Extenso).			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$, (por extenso).

1- Os preços ofertados têm como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, após a realização do serviço, pela unidade recebedora. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre a prestação de serviço.

2- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura do envelope "PROPOSTA".

3- Apresentamos, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO Nº

NOME DA AGÊNCIA Nº

NÚMERO DA CONTA

Nome e Cargo

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Local, _____ de _____ de 2025.

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome – Cargo

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32868/2024

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito José Roberto da Silva, RG nº: 15.256.945-5 e CPF: 015.146.358-10 e a Secretaria de _____, após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei nº 14.131/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual *registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de estrutura, equipamentos e serviços para eventos*, em atendimento à à Secretaria de Governo em conformidade com os lotes do ANEXO I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os lotes que consta do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o *registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de estrutura, equipamentos e serviços para eventos* nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata às secretarias requisitantes, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele

praticados, condição indispensável para a continuidade à contratação de empresa especializada para locação de estrutura, equipamentos e serviços para eventos.

4. DO PRAZO E PRORROGAÇÃO E CONDIÇÕES DO SERVIÇO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá o prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério da administração.

4.2. A entrega / montagem: A prestação dos serviços será conforme apresentação de cronograma do evento para a devida programação do fornecedor. O Cronograma poderá ser fornecido com até 24 horas de antecedência ao dia da montagem, exceto para estruturas de grande porte que demandem maior tempo de instalação, onde o prazo mínimo para envio de cronograma passa a ser de 72 horas de antecedência. Desmontagem: Deverá ser realizada ao término do evento, ou no primeiro horário do dia seguinte, conforme combinado com o contratante em cada evento, tudo em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, em atendimento à Secretaria de Governo/ Departamento de Comunicação.

4.3. A Prefeitura poderá modificar os eventos de acordo com a previsão meteorológica e/ou por decisão do Departamento de Comunicação de Carapicuíba, caso isso ocorra serão marcadas novas datas, que serão comunicadas à empresa, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

4.3.1. Ocorrendo o descrito no Item **4.3** a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

4.4. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.5. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.7. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do

objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.8. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

a. Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b. Definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.9. Constadas quaisquer irregularidades no serviço, à Secretaria requisitante, poderá:

4.9.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.9.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.9.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.9.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.10. O serviço deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.11. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.12. À Secretaria requisitante, receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

4.13. Arcar com as despesas de frete e demais encargos referentes à contratação de

empresa especializada para locação de estrutura, equipamentos e serviços para eventos.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de execução expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a.** Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b.** Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d.** Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado pelo Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual,

decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a.** Greve geral;
- b.** Calamidade pública;
- c.** Interrupção dos meios de transportes;
- d.** Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e.** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro (lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

8.2. der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;

8.3. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.4. der causa à inexecução total da Ata de Registro;

8.5. ensejar o retardamento da execução ou do serviço do objeto da da Ata de Registro sem motivo justificado;

8.6. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante o serviço da Ata de Registro,

- 8.7.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:
- 8.8.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 13.2. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 8.9.** Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.10.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 12.2, 12.3, 12.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- 8.11.** O atraso do serviço do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.
- 8.12.** O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do serviço, e demais sanções aplicáveis
- 8.13.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- 8.14.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.
- 8.15.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.
- 8.16.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do

objeto da Ata de Registro .

8.17. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

8.18. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.19. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações do serviço com aplicação até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 14.133/2021.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, _____ de _____ de _____ 2025.

Prefeitura do Município de Carapicuíba
José Roberto da Silva – Prefeito

Secretaria de Governo.

Testemunhas :

Nome:

RG:

Nome:

RG:

RG:

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 123/06 E ART. 4º DA LEI 14.133/21**

À

Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Eletrônico nº. 00/2025
Processo Administrativo nº. 32868/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA EVENTOS.

A _____ (nome da licitante) _____, empresa de pequeno porte por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, e pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, bem como ter assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovação da regularidade fiscal caso haja alguma restrição, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma hipótese do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____, _____, _____, _____, _____, _____
(Local) _____, _____ **(data)** _____

(Assinatura do Representante Legal)

ANEXO VII
TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,

Prefeitura de Carapicuíba

exercer o direito de defesa, interpor recursos e que
Secretaria de Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*

Nome: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.